



# RELATÓRIO DE GESTÃO

**Conselho de Arquitetura e Urbanismo de  
Mato Grosso**

**2020**

# SUMÁRIO

---

## **Mensagem do Presidente**

- 1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo**
- 2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos**
- 3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas**
- 4. Resultados e Desempenho da Gestão**
- 5. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão**
- 6. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis**

# MENSAGEM DO PRESIDENTE

---

O ano de 2020 foi um ano atípico, marcado pela pandemia da covid-19 que restringiu e modificou os trabalhos que estavam sendo desenvolvidos pela instituição. Apesar disso, todas as ações desenvolvidas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso em 2020 enfatizaram as diretrizes nacionais, conforme estabelecido no Mapa Estratégico de “tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo” e “assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade”.

Destaco nesse ano a abertura do escritório descentralizado no município de Primavera do Leste, expandindo nossa capacidade de atendimento e fiscalização no Estado. A continuidade nas ações de fiscalização in loco que garantiram o 3º lugar nacional em emissão de relatórios de fiscalização. Por fim, ressalto a continuidade nas campanhas de publicidade, promovendo a valorização da profissão e reconhecimento do arquiteto e urbanista no desenvolvimento eficiente dos espaços.

O Presente Relatório de Gestão pretende

detalhar todos esses trabalhos desenvolvidos para alcance das diretrizes, ou seja, apresentando os resultados e desempenho da Gestão 2018-2020.



Presidente do CAU/MT pela Gestão 2018-2020, o arquiteto e urbanista André Nör. Fotografia: Giovanna Ferman



# **1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO**

# 1. VISÃO GERAL ORGANIZACIONAL E AMBIENTE EXTERNO

---

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) foram criados pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. De acordo com a lei, o CAU é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, e tem por função “orientar, disciplinar, fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo e zelar pela fiel observância dos princípios éticos em todo território nacional, além de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo” (artigo 24, § 1º, da Lei 12.378/2010).

Em Mato Grosso, nas eleições realizadas em 2017, foram eleitos nove conselheiros titulares e seus respectivos suplentes, além de um conselheiro federal titular e seu suplente, que atuam como representantes no CAU/BR. Os conselheiros são escolhidos por meio de processo eleitoral realizado pela internet, no qual todos os arquitetos e urbanistas registrados na instituição têm direito a voto. Os eleitos ficam à frente do Conselho pelo período de três anos. O ano de 2020 foi o último ano

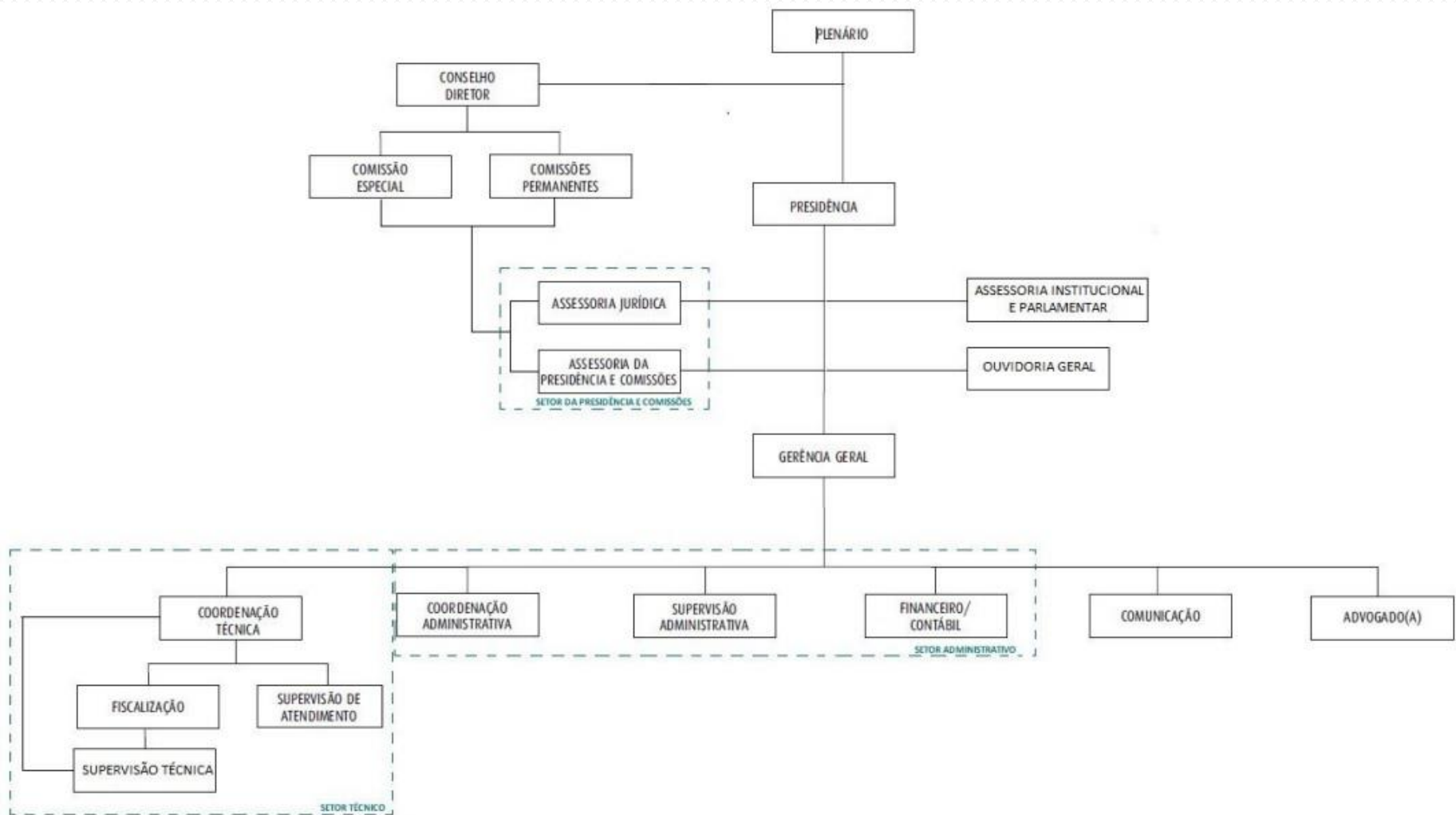
da gestão eleita para o triênio 2018-2020.

A missão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso definida no Planejamento Estratégico 2023, é de “Promover a Arquitetura e Urbanismo para Todos”. A visão da instituição é “Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo”.

O ano de 2020 foi um ano atípico, marcado pela pandemia da covid-19, que acarretou em mudanças de hábitos, revisão de valores, novas perspectivas. Temos a implantação do teletrabalho para muitas instituições, incluso os escritórios de arquitetura, universidades, serviços públicos, e também ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso.

Devido a pandemia, estamos ainda passando por uma revisão dos modelos de negócios, das relações pessoas, das relações com o espaço público e a cidade, entre outros. Considerando esse fato externo e suas implicações, perceberemos uma mudança drástica em diversas atividades promovidas pelo CAU assim como a suspensão e modificação de outras.

# 1.1 Estrutura organizacional



Reestruturação organizacional aprovada conforme Deliberação Plenária nº 623 de 19 de dezembro de 2020  
Disponível em: [https://transparencia.caumt.gov.br/?page\\_id=1410](https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1410)

## 1.2 Organização do CAU

---

A estrutura e funcionamento do CAU/MT são definidos pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 477 de 09 de fevereiro de 2019, conforme delimitado na Seção III, Art. 5º:

I - Órgãos Deliberativos:

- a) Plenário;
- b) Presidência;
- c) Conselho Diretor;
- d) Comissões Permanentes:
  - 1. Comissões Ordinárias; e
  - 2. Comissões Especiais.
- e) Comissão Eleitoral do CAU/MT

II - Órgãos Consultivos:

- a) Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas do CAU/MT, quando instituído;
- b) Comissões Temporárias; e
- c) Grupos de Trabalho.

O Plenário do CAU/MT é composto por conselheiros titulares, que manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação plenária. Já o presidente manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante atos administrativos das espécies despacho, instrução, circular, ato declaratório e portaria.

O Conselho Diretor terá por finalidade fortalecer a relação entre o presidente e o Plenário, estabelecendo a integração com as comissões e auxiliando-o nos atos relativos ao exercício da Presidência.

De acordo com o Art. 80 do Regimento Interno do CAU/MT, foram instituídas as seguintes comissões ordinárias:

- I - Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT;
- II - Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT;
- III - Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT;
- IV - Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT.

Já o Art. 85 do Regimento Interno do CAU/MT institui a seguinte comissão especial:

- I - Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT.

No ano de 2020 foi instituído a Comissão Eleitoral; a Comissão Temporária para instrução do processo ao exercício profissional nº 1000104655/2020 e a Comissão de Chamamento Público nº 01/2020.



# CONSELHEIROS

---



## **Presidente**

André Nör  
presidente@caumt.gov.br



## **1º Vice-presidente**

Vanessa Bressan Koehler



## **2ª Vice-presidente**

Hendyel Castro Reis  
Licença de 22/10/2020 a 06/01/2021



## **Conselheira Titular**

Ana de Cássia M. Abdalla Bernardino  
Licença de 16/09/2019 à 14/03/2020 e de  
16/03/2020 a 12/09/2020



## **Conselheiro Titular**

João Antônio Silva Neto  
Licença de 17/12/2020 a 16/01/2021



## **Conselheiro Suplente**

Charles Smanioto



## **Conselheiro Suplente**

Guilherme de Souza Zerwes



## **Conselheiro Suplente**

Laerte de Oliveira Costa



## **Conselheiro Suplente**

Carlos Renato Pina dos Santos



## **Desligado do Conselho**

Carlos Alberto Oseko  
Renúncia solicitada no dia 28/10/2018



# CONSELHEIROS

---



**Conselheira Titular**  
Isabella Mamprim Balbino

Licença de 10/12/2019 a 10/06/2020 e de 17/06/2020 a 17/12/2020



**Conselheiro Titular**  
José Antônio Lemos dos Santos

Licença de 13/09/2019 ao final de 2020



**Conselheiro Titular**  
José da Costa Marques

Licença de 28/05/2019 ao final de 2020



**Conselheiro Titular**  
Marcel de Barros Saad



**Conselheiro Federal Titular**  
Wilson Fernando Vargas de Andrade  
cons.wilson.andrade@caubr.gov.br



**Conselheira Suplente**  
Inês Vieira Serpa

Licença de 10/12/2019 à 10/06/2020 e 10/06/2020 a 08/12/2020



**Conselheira Suplente**  
Juliana Demartini



**Conselheiro Suplente**  
Alexsandro Reis



**Conselheira Suplente**  
Juliana Beatriz Mayumi Tanaka



**Conselheiro Federal Suplente**  
Luciano Narezi de Brito  
cons.luciano.brito@caubr.gov.br

# CONSELHO DIRETOR

---

De acordo com o Art. 153, Capítulo VII, do Regimento Interno do CAU/MT, aprovado pela Deliberação Plenária nº 477 de 09 de fevereiro de 2019, "*O Conselho Diretor terá por finalidade fortalecer a relação entre o presidente e o Plenário, estabelecendo a integração com as comissões e auxiliando-o nos atos relativos ao exercício da Presidência.*"



## **Presidente**

André Nör

presidente@caumt.gov.br



## **Coordenador da Comissão de Ética e Disciplina**

Marcel de Barros Saad



## **1ª Vice-presidente e Coordenadora da Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças**

Vanessa Bressan Koehler



## **Coordenador da Comissão de Exercício Profissional**

João Antônio Silva Neto



## **2ª Vice-presidente e Coordenadora da Comissão da Comissão de Ensino e Formação**

Hendyel Castro Reis

# COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO

---

Compete a Comissão de Ensino e Formação, conforme previsto nos Art. 94 do Regimento Interno do CAU/MT, zelar pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 4º, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.



**Coordenadora**  
Hendyel Castro Reis



**Coordenador adjunto**  
Carlos Renato Pina dos Santos



**Membro**  
Juliana Demartini

A coordenadora Hendyel Castro solicitou licença de 22 de outubro de 2020 ao dia 06 de janeiro de 2021. O conselheiro José Antônio Lemos dos Santos solicitou licença no dia 13 de setembro de 2019 até o final da gestão. A conselheira Ana de Cássia Moraes Abdalla solicitou licença no dia 16 de setembro de 2020 e novamente de 16 de março de 2020 a 12 de setembro de 2020. Na ocasião das licenças, conforme previsto no Art. 19 do Regimento Interno do CAU/MT, "*O conselheiro titular é substituído em suas faltas, licenças, renúncia ou perda de mandato pelo respectivo suplente de conselheiro*". Considerando a licença da Coordenadora, assim como o retorno da Conselheira Titular Ana de Cássia de sua licença, a coordenação de ensino ficou temporariamente sem coordenador e sem coordenador adjunto, que foi eleito posteriormente pela Deliberação Plenária do CAU/MT nº 604/2020.

# COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

---

Compete a Comissão de Ética e Disciplina, conforme previsto nos Art. 95 do Regimento Interno do CAU/MT, de zelar pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.



**Coordenador**  
Marcel de Barros Saad



**Membro**  
Vanessa Bressan Koehler



**Coordenador adjunto**  
João Antônio Silva Neto



**Membro**  
Isabella Mamprim Balbino

O coordenador adjunto João Antônio Silva Neto solicitou licença de 17 de dezembro de 2020 a 16 de janeiro de 2021. A conselheira Isabella Mamprim Balbino solicitou licença de 10 de dezembro de 2019 a 10 de junho de 2020 e de 17 de junho de 2020 a 17 de dezembro de 2020. No período, conforme previsto no Art. 19 do Regimento Interno do CAU/MT, "*O conselheiro titular é substituído em suas faltas, licenças, renúncia ou perda de mandato pelo respectivo suplente de conselheiro*". Já a conselheira suplente Inês Vieira Serpa solicitou licença de 10 de dezembro de 2019 a 10 de junho de 2020 e de 10 de junho de 2020 a 08 de dezembro de 2020.

# COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL

---

Compete a Comissão de Exercício Profissional, conforme previsto nos Art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, zelar pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, prevista nos artigos 2º, 3º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010.



**Coordenador**  
João Antônio Silva Neto



**Coordenadora adjunta**  
Hendyel Castro Reis



**Membro**  
Alexsandro Reis

O coordenador João Antônio Silva Neto solicitou licença de 17 de dezembro de 2020 a 16 de janeiro de 2021. Não foram realizadas em 2020 novas reuniões após a solicitação da licença do coordenador. A coordenadora adjunta Hendyel Castro solicitou licença de 22 de outubro de 2020 até o final da gestão. O conselheiro José da Costa Marques solicitou licença de 28 de maio de 2019 ao final de 2020. Na ocasião das licenças, conforme previsto no Art. 19 do Regimentos Interno do CAU/MT, "*O conselheiro titular é substituído em suas faltas, licenças, renúncia ou perda de mandato pelo respectivo suplente de conselheiro*".

# COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, E FINANÇAS

---

Compete a Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças, conforme previsto nos Art. 97 do Regimento Interno do CAU/MT; zelar pelo funcionamento, planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MT.



**Coordenador**  
Vanessa Bressan Koehler



**Coordenador adjunto**  
Marcel de Barros Saad



**Membro**  
Alexsandro Reis

O conselheiro José da Costa Marques solicitou licença de 28 de maio de 2019 ao final de 2020. Na ocasião das licenças, conforme previsto no Art. 19 do Regimentos Interno do CAU/MT, "*O conselheiro titular é substituído em suas faltas, licenças, renúncia ou perda de mandato pelo respectivo suplente de conselheiro*".

# COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL

---

Compete a Comissão de Política Urbana e Ambiental, conforme previsto nos Art. 98 do Regimento Interno do CAU/MT, a finalidade de zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado.



**Coordenadora**  
Juliana Demartini



**Coordenador adjunto**  
Carlos Renato Pina dos Santos



**Membro**  
Alexsandro Reis

O Conselheiro João Antônio Silva Neto solicitou licença de 17 de dezembro de 2020 a 16 de janeiro de 2021. A conselheira Ana de Cássia Morais Abdalla solicitou licença no dia 16 de setembro de 2020 a 14 de março de 2020 e novamente de 16 de março de 2020 a 12 de setembro de 2020. O conselheiro José da Costa Marques solicitou licença de 28 de maio de 2019 ao final de 2020. Na ocasião das licenças, conforme previsto no Art. 19 do Regimentos Interno do CAU/MT, "*O conselheiro titular é substituído em suas faltas, licenças, renúncia ou perda de mandato pelo respectivo suplente de conselheiro*".



# COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA INSTRUÇÃO DO PROCESSO AO EXERCÍCIO PROFISSIONAL Nº 1000104655/2020

---

A Comissão Temporária para instrução do processo ao exercício profissional nº 1000104655/2020, foi instituída pela Deliberação Plenária CAU/MT nº 591/2020, devido a declaração do coordenador da CEP de impedido de atuar.



**Coordenadora**  
Juliana Demartini



**Coordenador adjunto**  
Carlos Renato Pina dos Santos



**Membro**  
Alexsandro Reis

Conforme previsto na Deliberação Plenária CAU/MT nº 591/2020, a Comissão Temporária atuou como primeira instância, com caráter deliberativo no período em que esteve instituída e seu prazo para funcionamento foi vinculado ao encerramento da finalidade desta Comissão.

# COMISSÃO ELEITORAL 2020

---

Conforme previsto na Seção VI do Regimento Interno, a Comissão Eleitoral do CAU/MT (CE-CAU/MT) terá caráter temporário e composição e as competências da CE-CAU/MT serão regulamentadas por atos normativos do CAU/ BR. A comissão eleitoral de 2020 foi instituída pela Deliberação Plenária do CAU/MT nº 551/2020.



**Coordenadora**  
Enize Mazzarello de Carvalho

Substituta Estela Takase



**Membro**  
Natália Alencastro de Albuquerque Lins  
Turi Marques

Substituta Tatiene de Castro Andrade Santos



**Membro**  
Rosana Miranda Pedrosa

Substituta Maria Valdeir Mendonça



**Assessoria Técnica**  
Thamara Thaliery dos Santos



**Assessoria Técnica**  
Yasmine Ibrahim Ali Martins

# Modelo de negócio



## Parcerias Principais

- A sociedade.
- Órgãos públicos nas três esferas de governo.
- Conselhos profissionais.
- Instituições de ensino e pesquisa.
- Arquitetos e urbanistas.
- Entidades de classe.
- Empresas de construção.



## Atividades Chave

- Desenvolvimento de produtos e serviços
- Plano de Fiscalização
- Gestão da informação (Gestão do conhecimento)
- Gestão eletrônica de documentos e processos - GED
- Gestão do relacionamento
- Comunicação E Atendimento
- Planejamento e gestão estratégica
- Prestação de contas
- Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, congressos, conferências, outros)
- Normatização da profissão E Consultoria/ orientações
- Treinamento/cursos de capacitação
- Convênios ( implantação e funcionamento de escritórios modelo, projetos e pesquisas)
- Plano de Comunicação
- Residência Técnica



## Recursos Principais

### Capital humano

- Conselheiros BR e UF
- Colaboradores do CAU
- Funcionários, Contratados, Conveniados

### Infraestrutura física

- Sedes Nacionais, Estaduais e Escritórios
- Pontos de atendimento dedicados/móveis/provisórios ou compartilhados com os parceiros: instituições de ensino, prefeituras,

### Tecnologia

- SICCAU/Portal/
- CRM (*Customer Relationship Management*)
- Inteligência geográfica/ Implanta/ APP/SGI



## Proposta de Valor

- Ética e transparência.
- Excelência organizacional.
- Comprometimento com a inovação.
- Unicidade e integração.
- Democratização da informação e conhecimento.
- Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade.



## Relacionamento com Público-Alvo

- Call Center
- Redes Sociais - Fóruns de debate
- Mídia (imprensa, revistas especializadas, eventos relacionados, publicações gerais do CAU) / Mídia subliminar
- Portal do CAU
- SICCAU (considerado apenas como canal de entrega)
- Atendimento presencial pelos CAU/UF/ Canais de atendimento presencial (pelo CAU e parceiros)
- Ouvidoria
- Encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, workshops, congressos, conferências, outros)
- Programa de benefícios (plano de saúde, convênios com instituições de ensino, certificadoras, desconto para ingressos de eventos da profissão, outros)
- Apps/GEO para mostrar quem são os arquitetos das obras



## Canais

### Online

- SICCAU
- Portal online

### Presencial

- Sedes Regionais (fiscais/funcionários)
- Pontos móveis/provisórios de atendimento (fiscais/funcionários)
- Pontos de atendimento dedicados ou compartilhados com os parceiros: instituições de ensino, Prefeituras Municipais
- Publicidade
- Publicações
- Recursos Áudio Visuais
- Assessoria de Imprensa



## Segmentos de Público-Alvo

### Classificações:

- Relações de prestação de serviços.
- Relações políticas e institucionais.
- Relações de fiscalização.
- Relações de formação profissional e pesquisa.
- Relações de captação de recursos.
- Relações associativas.
- Relações culturais e científicas.
- Público infanto-juvenil.
- Sociedade.



## Estrutura de Custos

- Sistemas de informação:
  - Sistemas de relacionamento com o arquiteto e urbanista (acervário, registro e certificação);
  - Data Center.
- Capital humano.
- Operação, ampliação e aprimoramento dos sistemas de fiscalização.
- Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, congressos, conferências, outros).
- Infraestrutura física (construção e manutenção das sedes).
- Aquisição de estudos com impacto na arquitetura e urbanismo.
- Parcerias nacionais e internacionais para inovação, projetos, integração de políticas públicas, produção de conhecimento, patrocínio e convênios;
- Desenvolvimento / precificação de produtos e serviços.
- Comunicação e marketing.
- Capacitação continuada – reciclagem profissional.
- Reuniões plenárias e de comissões para a normatização da atividade profissional.
- Premiações (valorização das boas práticas / concurso de TCC).



## Captação de Recursos

- Anuidades.
- Emissão de RRT e certidões.
- Fiscalização atuante (novas RRT e multas).
- Convênios e parcerias para fiscalização (cartórios, sindicatos, etc.).
- Locação e serviço de TI.
- Propagandas, com incentivo ao uso do site do CAU.

# Cenário externo

**3.125**   
ARQUITETOS E URBANISTAS

 **585** EMPRESAS DE  
ARQUITETURA  
E URBANISMO

IES QUE MINISTRAM O  
CURSO DE ARQUITETURA  
E URBANISMO

**14** 



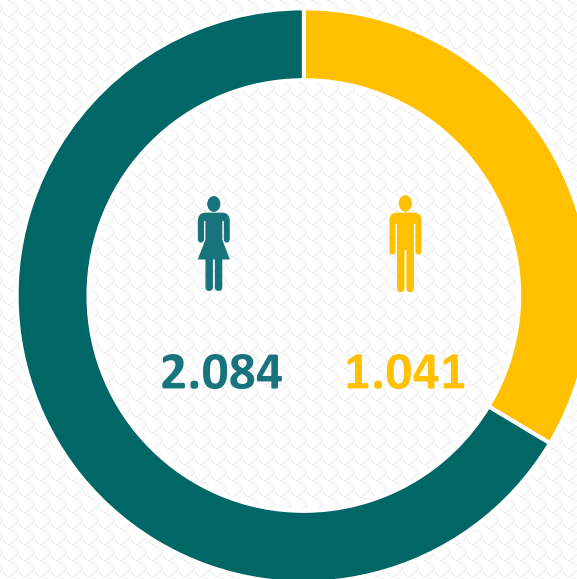
QUANTIDADE DE RRTs  
EMITIDOS NO ESTADO

**30.187**

O estado de Mato Grosso está localizado na região Centro-Oeste. De acordo com dados do IBGE o estado tem uma população estimada em 3.484.466 pessoas área territorial de 903.206,997 km<sup>2</sup>. É um estado de grande extensão território com 141 municípios.

A quantidade de profissionais habilitados no estado vem crescendo a cada ano, assim como a quantidade de empresas e IES que ministram o curso de arquitetura e urbanismo.

(Informações disponíveis em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/panorama>)



■ Homens ■ Mulheres

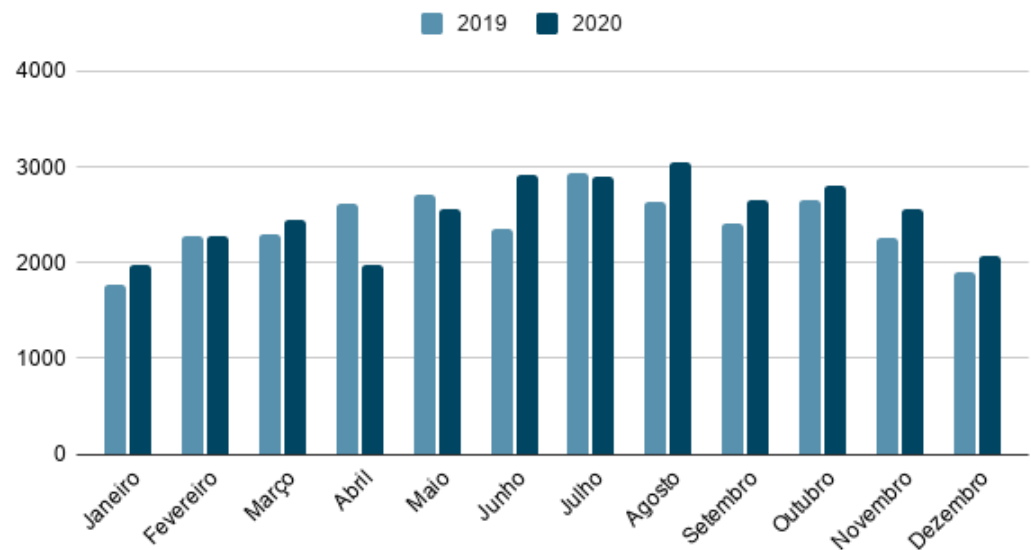
Fonte: IGEO

# Cenário externo

O ano de 2020 foi marcado pela pandemia de covid-19, o que acarretou em restrições no comércio, mudanças na forma de consumo, na utilização dos espaços e incertezas no mercado de trabalho. No país, houve uma queda na prestação de serviços de arquitetura e urbanismo em comparativo a 2019, conforme pesquisa apresentada pelo CAU/BR. Contudo, o Estado de Mato Grosso foi um dos poucos que registraram um crescimento, com um aumento de 4,98% na emissão de RRTs.

O grupo de atividade que apresentou maior elevação foi o de projetos, com um aumento de 6,35% (15.943 RRTs em 2019 e 16.426 em 2020), seguido do grupo de execução com 3,07% (9.604 RRTs emitidos em 2019 e 10.211 emitidos em 2020). Considerando a emissão mensal de RRTs no ano de 2020, somente três meses apresentaram queda: abril, maio e julho, sendo que a maior queda foi de 32,22% no mês de abril. Já a maior alta de emissões foi de 24,03% no mês de junho.

RRTs emitidos em Mato Grosso



Fonte: IGEO/2021



**2. GOVERNANÇA,  
ESTRATÉGIA,  
ALOCAÇÃO DE RECURSOS**



## 2. GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E ALOCAÇÃO DE RECURSOS

---

Governança é um sistema composto por processos, condutas, costumes e políticas a partir do qual uma instituição é administrada e monitorada. São eles: 1. **Transparência** com todas as partes interessadas, 2. **Equidade** promovendo um tratamento justo e igualitário; 3. **Prestação de Contas** de modo compreensível e tempestivo e assumindo integralmente as consequências de seus atos; e 4. **Responsabilidade** atuando para reduzir as externalidades negativas da entidade e aumentar as positivas.

**O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT** é órgão fiscalizador, orientador, disciplinador e consultivo do exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista, conforme as diretrizes formuladas pelo CAU/BR, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da categoria, pugnando pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e do Urbanismo no âmbito de sua jurisdição, visando à responsabilidade social, o desenvolvimento regional e urbano sustentável, bem como a preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental. Possui em sua governança a seguinte estrutura.

**PLENÁRIO** - é o órgão deliberativo do CAU/MT, considerado a instância superior de julgamento no âmbito de sua jurisdição, tendo por finalidade decidir

os assuntos relacionados às competências do CAU/MT. O plenário é composto por Conselheiros Estaduais titulares e seus respectivos suplentes, em conformidade com a proporção determinada pelo artigo 32, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 12.378/2010, eleitos diretamente pelos Arquitetos e Urbanistas da sua jurisdição para o cumprimento de um mandato de 3 (três) anos (artigo 36 da Lei Federal nº 12.378/2010).

**PRESIDÊNCIA** - em consonância com a diretoria executiva é a instância executiva máxima do CAU/MT e tem por finalidade decidir sobre os assuntos administrativos relacionados às competências do CAU/MT, zelando pelo cumprimento das disposições legais vigentes, assim como das decisões emanadas do Plenário.

**COMISSÕES PERMANENTES** - são órgãos de apoio técnico que têm a finalidade de auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas e relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro.

**GERÊNCIAS E ASSESSORIAS** - são órgãos de apoio que têm a finalidade de auxiliar a Presidência no desenvolvimento de atividades permanentes ou temporárias, fazendo cumprir as disposições legais e normativas vigentes, assim como as decisões do Plenário.



## 2.1 Estrutura de Governança

---

Em 2019 houve a expedição da Portaria Presidencial do CAU/BR nº 284, de 20/12/2019 (<https://transparencia.caubr.gov.br/portariapres284/>), criando um grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos, e de programa de integridade, cujos trabalhos se iniciaram em meados de 2020, com prazo conclusivo estimado para 30/06/2020. Não obstante, com o advento da pandemia da Covid-19 e prioridades decorrentes, se fez necessário protelar-se a conclusão dos referidos trabalhos para 30/06/2021.

No CAU/BR a estrutura de Governança foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União, conforme segue.

### **Estrutura de Governança do CAU**

#### **I. Instâncias externas:**

- TCU
- CGU

#### **II. Instâncias externas de apoio:**

- Auditoria independente
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

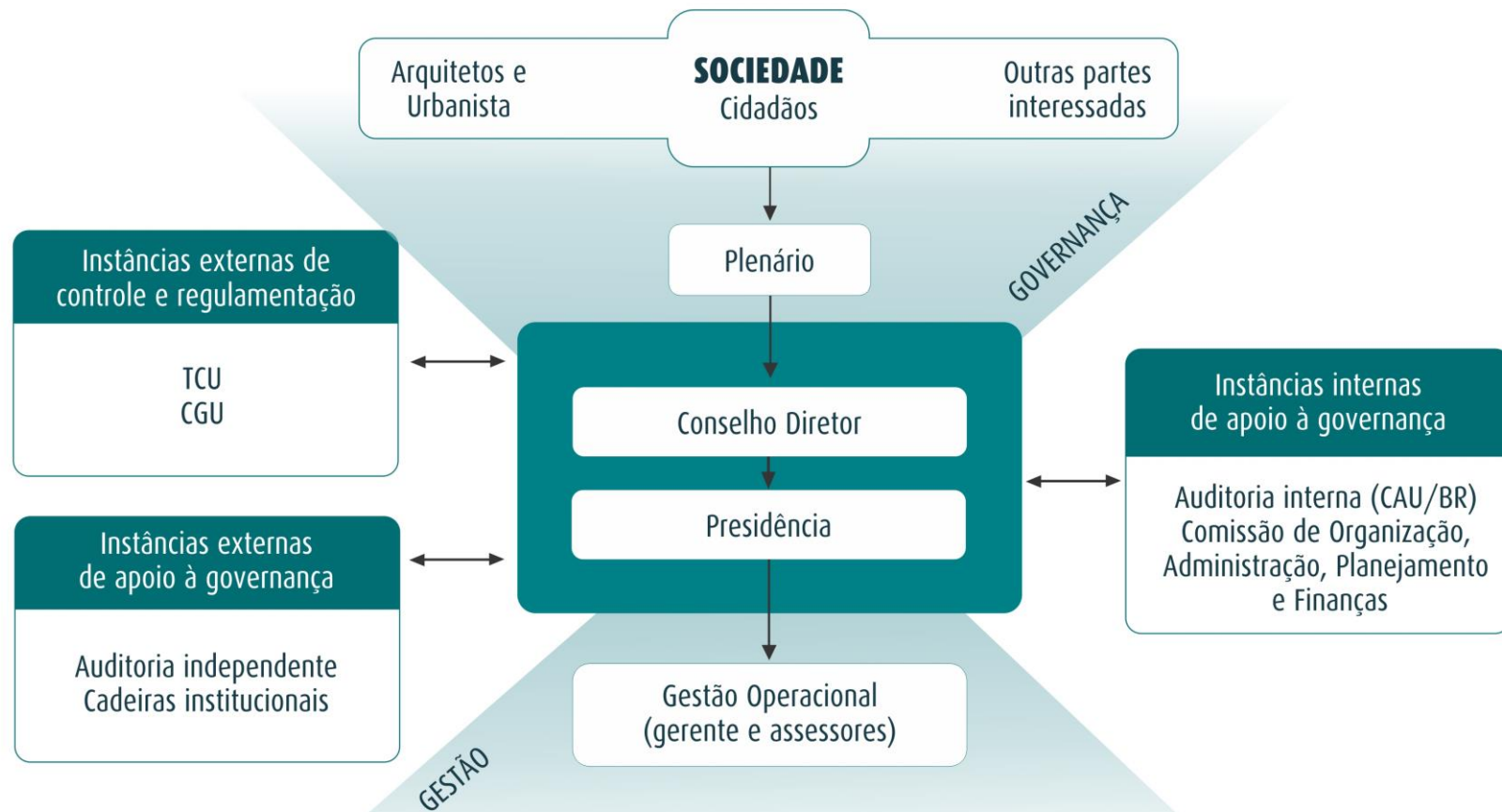
#### **III. Instâncias internas:**

- Plenário
- Conselho Diretor
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

#### **IV. Instâncias internas de apoio:**

- Comissões de Administração e de Finanças
- Controladoria
- Auditoria interna
- Ouvidoria

## 2.2 Sistema de governança



## 2.3 Planejamento Estratégico

---

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja.

A Identidade Organizacional do conjunto autárquico CAU composta pela Missão, Visão e Valores; bem como os Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais estabelecidos para um período de dez anos. O Planejamento Estratégico CAU 2013 - 2023, sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento aos 3.187 profissionais e às 585 empresas do setor no estado, compromissado com a qualidade e a modernidade.

O Mapa Estratégico do CAU abrange um horizonte de planejamento de uma década (2013 a 2023), procurando estabelecer as bases para um Conselho com excelência profissional, transparente, inovador e financeiramente sustentável. Os recursos do CAU são alocados, prioritariamente, em sete áreas.

O mapa estratégico, em 2020, tem seus pilares fundamentados na identidade estratégica do CAU e

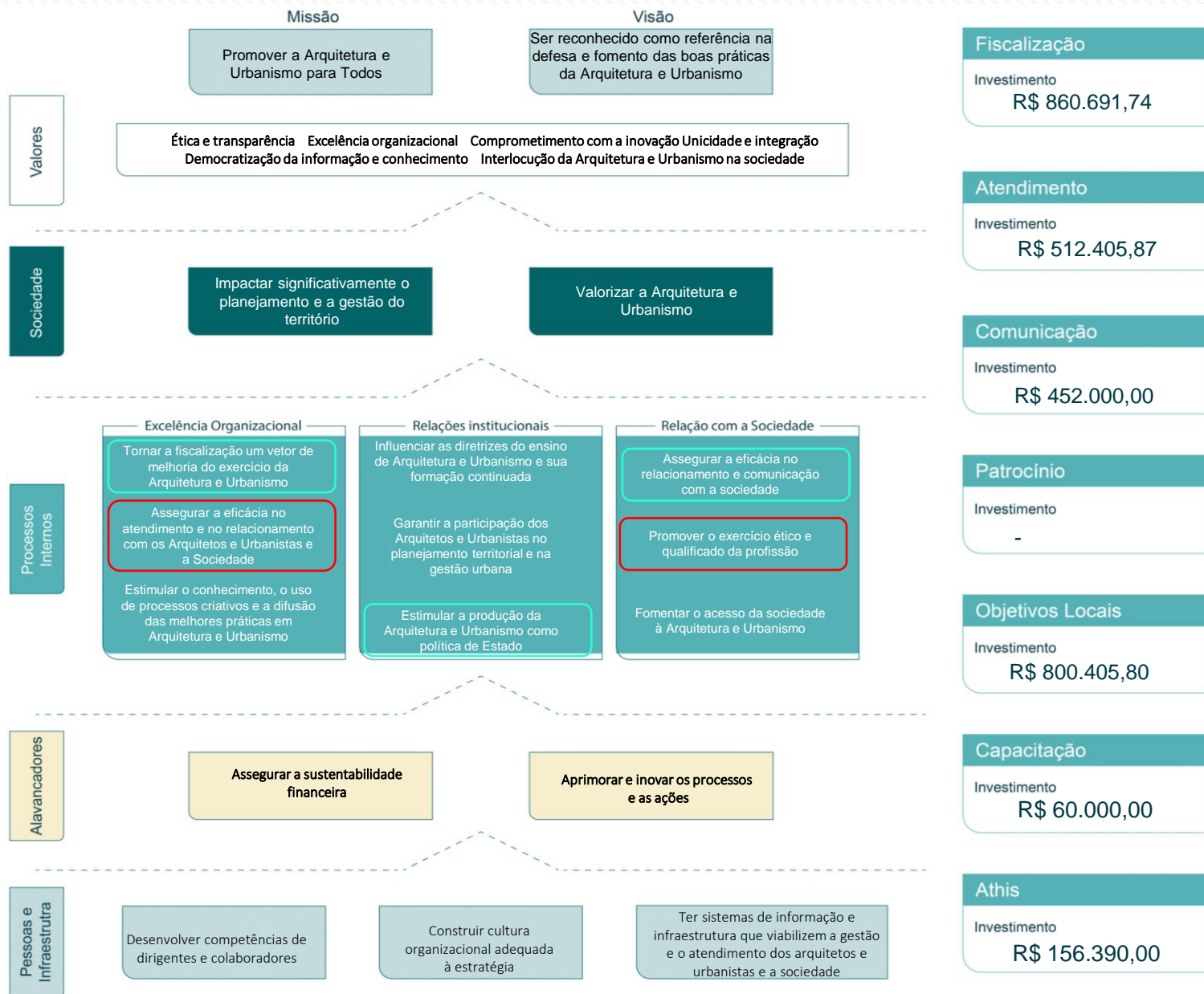
relacionam os 16 objetivos estratégicos, dos quais foram priorizados em 3 objetivos nacionais e 2 objetivos locais.

A Missão estabelecida é “Promover Arquitetura e Urbanismo para Todos”. No que diz respeito à Visão, o CAU busca ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo. Destacam-se dentre as ações realizadas pelo CAU/MT para o alcance dessa missão o aumento nas ações de fiscalização assim como a continuidade nas campanhas publicitárias.

As fiscalizações resultaram em 1.943 relatórios durante o ano (Fonte: SICCAU/IGEO), o que colocou o Mato Grosso em terceiro lugar no país em emissões de documentos de fiscalização. No ano foram também promovidas duas campanhas publicitárias, realizadas por meio de agência licitada, no primeiro semestre do ano. Os trabalhos destacaram a importância do arquiteto e urbanista na construção dos espaços, mesmo em tempos de pandemia.

Os Valores, por sua vez, têm as seguintes premissas: Ética e transparência; Excelência organizacional; Comprometimento com a inovação; Unicidade e integração e Democratização da informação e conhecimento.

# 2.4 Mapa estratégico e alocação de recursos



Objetivos locais

Objetivos nacionais

## 2.5 Principais iniciativas estratégicas

Visão		Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo							
		Nacional		Locais		Comunicação	Patrocínio	Capacitação	ATHIS
Alocação de Recursos		26,8% da RAL	16% da RAL	25% da RAL		14,1% da RAL	0% da RAL	3,7% da RAL	4,9% da RAL
Objetivos		Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo	Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Promover o exercício ético e qualificado da profissão	Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade	Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo	Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores	Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo
Iniciativas Estratégicas		4	5	2	4	2	0	1	1

1. ATHIS - Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social  
 2. % ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Valores aprovados (Previstos)

3. Iniciativas Estratégicas: Quantidades Projeto ou Atividade.

## 2.5 Cadeia de valor

---





**3. RISCOS,  
OPORTUNIDADES,  
PERSPECTIVAS.**



### 3. RISCOS, OPORTUNIDADES E PERSPECTIVAS

---

Em outubro de 2016 a Controladoria do CAU/BR realizou um levantamento junto a todos os CAU/UF e ao CAU/BR por meio de um “Questionário de Avaliação de Controles Internos e Gestão de Riscos (QACI) visando avaliar o nível de maturidade institucional nestes quesitos.

Não obstante, em 2020 o CAU/BR não tenha implementado política de gestão de riscos, tal deficiência será debelada em 2021, conjuntamente com as ações do grupo de trabalho criado para atuar nas ações de estruturação e implantação dentre outros, de Política de Gestão de Riscos e Controles Internos, cujos trabalhos se iniciarão em março, com prazo conclusivo estimado para junho de 2021. O resultado dos trabalhos serão disseminados a todos os CAU/UF que poderão implementar as adequações do modelo do CAU/BR julgadas necessárias a cada realidade.

A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR abrange questões estratégicas, riscos e ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das Três

Linhas de Defesa (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BR conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

- **1ª linha de defesa – Controles das Gerências e Assessorias** – controles desenvolvidos por meio de sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.
- **2ª linha de defesa – Controladoria e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica** – Coordenam as atividades de gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os gestores da primeira linha de defesa a desenvolverem e aprimorarem seus controles internos.
- **3ª linha de defesa – Auditoria Interna, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Auditoria Independente (abrangência: CAU/BR e CAU/UF)** – Fornecem avaliações (assegurações) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança ao CAU/BR e CAU/UF.



# 4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

## 4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

---

O Plano de Ação de 2020, realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, foi elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades, metas, resultados e indicadores de desempenho, visam contribuir para o alcance de cada objetivo estratégico.

Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas e projetos, as orientações e destinações de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2020, na forma aprovada pelo Plenário.

No decorrer do exercício, em razão de fatores diversos, foram realizadas correções de rumo necessárias, que foram objeto de ajustes no processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2020, observando as prioridades e estratégias definidas nas diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário.

Os limites e condições de alocação de estratégica de recursos para o exercício de 2020 situaram-se, praticamente, nas metas previstas e aprovadas para o ano. As variações, frente às metas previstas, se

justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho. Além disso, foi necessário considerar e reformular ações, projetos e propostas, devido a pandemia da covid-19, visando em primeiro lugar a segurança dos servidores, arquitetos e urbanistas e demais membros da sociedade que dependem dos serviços do Conselho.

O Plano de Ação do CAU/MT, na forma da reprogramação proposta para o exercício de 2020, visando ao desenvolvimento e fortalecimento dos profissionais e da arquitetura e urbanismo no estado do Mato Grosso, foi composto por 30 iniciativas estratégicas com 07 projetos, sendo 01 projeto especial e 22 atividades. Para essas implementações os recursos envolvidos são da ordem de R\$ 3,8 milhão. Contudo, devido a pandemia da covid-19, os projetos e atividades sofreram modificações ou interrupções.

No infográfico elaborado a seguir, destacamos os objetivos estratégicos desenvolvidos pelo CAU/MT em seu Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2020, assim como os valores que foram orçados e executados, e quantitativo de atividades e projetos vinculados a cada objetivo.

## 4. RESULTADOS E DESEMPENHO DA GESTÃO

---

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo

Valor Orçado: R\$ 860.691,74

Valor Executado: R\$ 401.879,75

03 Atividades e 01 Projeto

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Valor Orçado: 452.000,00

Valor Executado: R\$ 447.289,27

01 Atividades e 01 Projeto Especial

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade

Valor Orçado: R\$ 512.405,87

Valor Executado: R\$ 480.348,59

02 Atividades e 03 Projeto

Promover o exercício ético e qualificado da profissão

Valor Orçado: 288.000,00

Valor Executado: R\$ 271.022,01

02 Atividades e 01 Projeto

## 4.1 Fiscalização

---



**R\$ 401.878,75**

**INVESTIMENTO REALIZADO**

47% do previsto



**12%**

**LIMITE ALCANÇADO**

> 12% da Receita Líquida

### OBJETIVO

**Tornar a fiscalização um  
vetor de melhoria do  
exercício da Arquitetura e  
Urbanismo**

### DESTAQUE

**3º lugar no ranking  
nacional de emissão de  
relatórios de fiscalização**

# Resultados

---

O setor emitiu 1.946 documentos de fiscalização, sendo 1.269 documentos referente a pessoas físicas, 421 endereçados a pessoas jurídicas 256 ainda sem identificação do interessado. Do total de documentos emitidos 1.477 foram arquivados sem virar notificação e/ou auto de infração e 469 encontram-se em andamento. Desses últimos, 280 geraram notificação Preventiva e 68 acarretaram em auto de Infração.

O CAU/MT ficou em terceiro lugar no país em emissões de relatórios de fiscalização em 2020. Conforme dados emitidos via IGEO, considerando o dia 1º de janeiro a 15 de dezembro desse ano, Mato Grosso emitiu 1.904 documentos, ficando atrás apenas dos estados de Minas Gerais (1º lugar com 2.105 relatórios) e Santa Catarina (2º lugar com 2.041 relatórios).

Ambos os estados que emitiram mais documentos de fiscalização que o Mato Grosso, estão entre os CAU/UFs com maior arrecadação no país, juntamente com Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro. Uma maior arrecadação permite a instituição um maior investimento em ações de fiscalização.

Por ser um ano atípico, devido a pandemia da covid-19, as ações de fiscalização in loco foram suspensas ou reduzidas em determinados período. Desse modo, não foi possível alcançar o valor mínimo de investimento de 15% do total da arrecadação conforme determinado nas diretrizes do plano de ação e orçamento do CAU. Apesar disso, fez-se a retomada gradual das ações, já que a Gestão 2018-2020 entendeu que estas são indispensáveis na defesa da legalidade profissional, coibindo irregularidades e assim contribuindo para valorização da profissão e bem-estar da sociedade. As ações in loco todas as precauções necessárias para garantir a segurança dos servidores e demais pessoas envolvidas.

Em 2020 foram fiscalizados os municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães, Campo Verde, Tangará da Serra, Barra do Bugres, Sinop, Itanhangá, Ipiranga do Norte, Cláudia, Marcelândia, Itaúba, Nova Santa Helena, Colíder, Nova Canaã do Norte, Alta Floresta, Tapurah, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Sorriso, Primavera do Leste, Rondonópolis, Agua Boa, Barra do Garças, Nova Xavantina, Paranatinga, Poxoréo, Peixoto de Azevedo, Matupá e Guarantã do Norte.

# Resultados

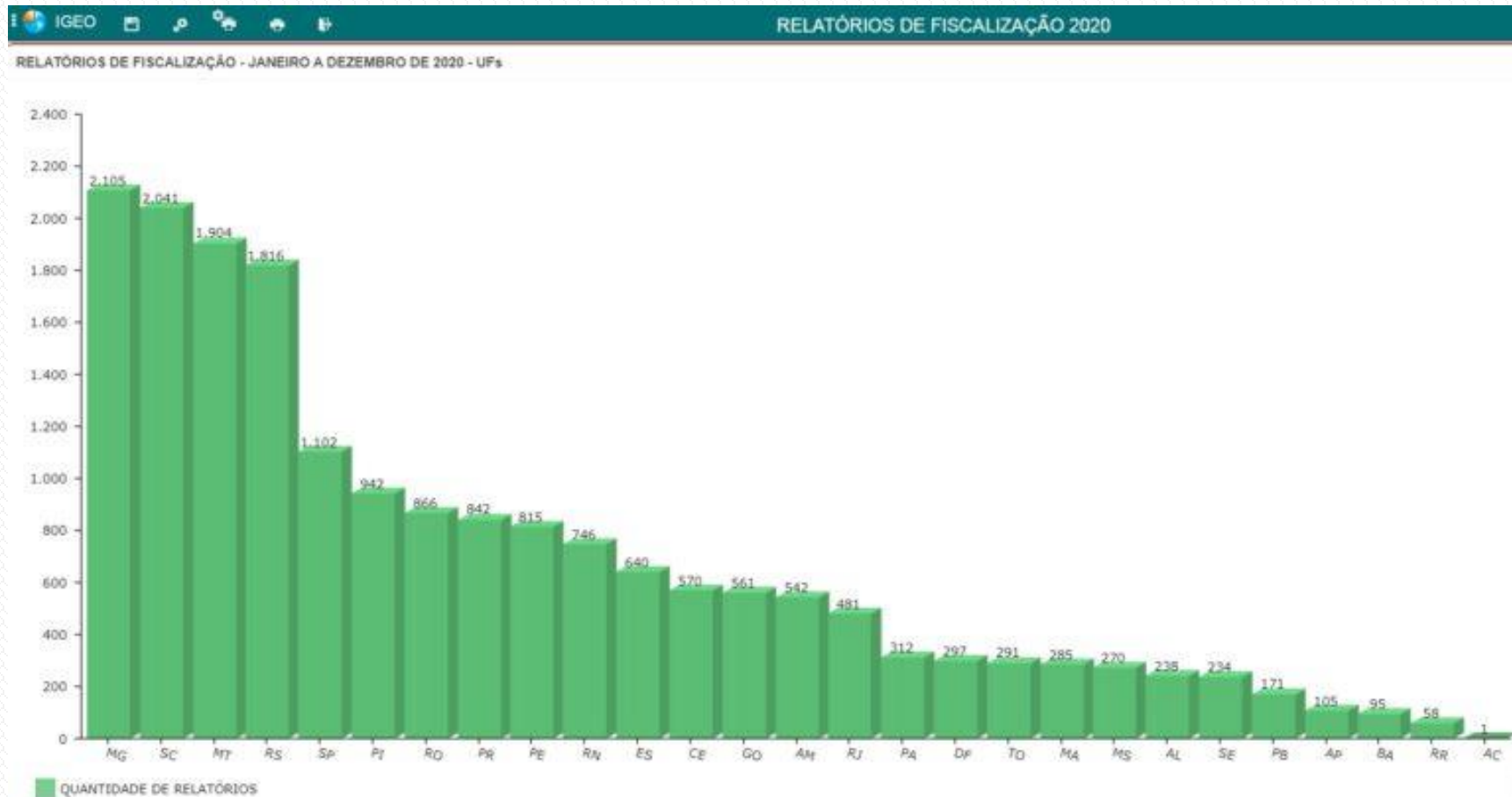


Gráfico emitido via sistema IGEO no dia 15 de dezembro de 2020.



# Resultados

A fiscalização no Mato Grosso também foi intensificada devido a convocação de novo agente públicos aprovados no concurso público nº 01/2019, assim como a abertura do escritório descentralizado no município de Primavera do Leste.

Foram realizadas impugnações de dois editais de licitação referentes ao cumprimento do salário mínimo profissional e inclusão da profissão arquiteto e urbanista em serviços para os quais ele tem habilitação técnica.

O setor de fiscalização do CAU/MT recebeu 82 denúncias em 2020, um redução de 44% se comparado ao ano anterior, que contabilizou 143 denúncias em 2019. Estas são sobre assuntos diversos como faltas éticas, editais de concursos e contratações, exercício ilegal da profissão, salário mínimo profissional, além de conteúdos variados relacionados a fiscalização de obras.

Destaca-se também a ação de fiscalização nas estruturas do carnaval 2020 de Cuiabá. A ação preventiva foi realizada em conjunto com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso – Crea-MT, com o objetivo de

promover mais segurança à sociedade e aos profissionais. A equipe de fiscalização verificou aspectos como a responsabilidade técnica dos projetos envolvendo atividades de arquitetura e sua execução.



Fiscalização conjunta na Associação dos Criadores de Mato Grosso (Acrimat) do evento promovido pela Prefeitura de Cuiabá.

Fotografia: Giovanna Ferman

# Desafios e perspectivas

---

Persistem as dificuldades de reconhecimento e valorização da profissão, do profissional e do Conselho. Existe uma falta de reconhecimento da profissão pela sociedade, em especial por não entender a amplitude e complexidades dos trabalhos que podem ser desempenhados pelo arquiteto e urbanista. Em muitos casos, atividades e atribuições privativas de arquitetos são realizadas por outros profissionais como engenheiros e design de interiores. Sendo assim, o arquiteto não é valorizado apesar das atribuições específicas que somente ele pode exercer.

Em contrapartida, a atual gestão tem intensificado as ações de fiscalização no estado para coibir o exercício ilegal da profissão, e promovido ações publicitárias de valorização da profissão. Outro o desafio é a extensão territorial do estado com 903.357 km<sup>2</sup>. Em 2019 o CAU/MT abriu o escritório descentralizado em Sinop e em 2020 em Primavera do Leste, com o objetivo de atuação mais intensificada nas regiões e atendimento aos profissionais. Outro projeto a ser concretizado é a abertura de um novo escritório descentralizado no município de Tangará da Serra.

Para 2021, as atividades relativas a fiscalização vão priorizar quatro ações estratégicas: 1. Cooperação Técnica para Fiscalização, 2. Plataforma de Georreferenciamento, 3. Fiscalização Orientativa e 4. Fiscalização em obras. As ações pretendem alcançar a formalização de Acordos e Convênios de Cooperação Técnica com instituições, a concepção e implantação de processos de trabalho que faça uso de plataforma de georreferenciamento integrado (IGEO e outras tecnologias), a realização de campanhas de orientação e por fim, a continuidade de ações de fiscalização direta em obras.



Escritório descentralizado de Primavera do Leste  
Fotografia: Maryângela Maciel de Castro Oliveira

## 4.2 Ética Profissional

---

O trabalho da Comissão de Ética e Disciplina registrou 70 deliberações e 42 diligências, resultando em 112 análises. No ano de 2020 a pandemia foi um elemento que ocasionou grandes impedimentos ao desempenho da Comissão, devido a necessidade de cautela com os processos éticos disciplinares somados as suas complexidades. Devido ao estado de calamidade pública, foi publicado no início do ano deliberação suspendendo o prazo dos processos

Estava previsto por meio da Deliberação CED nº 114/2020, a realização de cursos trimestrais de capacitação sobre Introdução ao Mundo de Mercado de Trabalho (RRT, gestão, contabilidade, legislação, código de obras, empreendedorismo e outros), realizados em parceria com a Comissão de Exercício Profissional e Comissão de Ensino e Formação. Contudo, devido a pandemia, optou-se pela suspensão dessas atividades presenciais, para garantir a segurança de todos os envolvidos.

Dentre os desafios levantados, persiste o grande quantidade de processos, somados aos trâmites de grande complexidade, já que os procedimentos devem ser realizados conforme normativas previstas em resoluções. Para solucionar esse problema pretende-se convocar novo assistente administrativo

classificado no concurso público nº01/2019.

Em 2021, "Promover o exercício ético e qualificado da profissão" continuará como um dos objetivos estratégicos locais da instituição. Dentre as ações estratégicas prioritárias voltadas para o alcance do objetivo teremos: 1. audiências de conciliação, 2. melhoria de processo ético, como por exemplo informatização ou redesenho de Processo 3. palestras e campanhas sobre aspectos éticos, considerando em especial as condutas de maior incidência em processos éticos no estado de Mato Grosso.

Todos os tópicos listados anteriormente serão repensados considerando o cenário de pandemia. As audiências de conciliação precisam ocorrer de forma segura, evitando a propagação do vírus. As melhorias nos processos devem considerar o trabalho realizado de modo virtual. Nas palestras e campanhas, nos quais estariam inclusos os cursos trimestrais, será levado em consideração o cenário regional. Caso haja riscos aos servidores, arquitetos e urbanistas ou outros membros da sociedade, as ações deverão ser suspensas ou reformuladas para que não haja necessidade de exposição e contatos presenciais.

## 4.2 Ética Profissional

Processos da Comissão de Ética e Disciplina Deliberados		
Assunto	2019	2020
Acatamento	08	38
Arquivamento	18	11
Nulidade de deliberação	-	04
Tipificação de conduta	0	02
Audiência de conciliação	6	01
Audiência de instrução	0	01
Juízo de retratação	0	01
Diligência	54	42
Alegações Finais	-	04
Julgamento do Plenário	02	08

Grupo de assunto E



## 4.3 Atendimento

---



**R\$ 501.966,68**

**INVESTIMENTO REALIZADO**

> Executado 98% do previsto



**15,10 %**

**LIMITE ALCANÇADO**

> 15,1% da Receita Líquida

### **OBJETIVO**

**Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade**

### **TELEFONE**

**Atendimento de segunda a sexta, das 8h às 18h.  
(65) 3028-4652 e (65) 3028-1100**



## 4.3 Atendimento

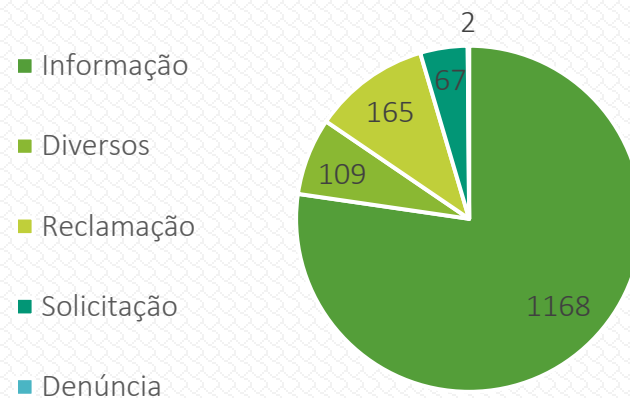
Atualmente o Conselho disponibiliza diversos canais de atendimento para o profissional e sociedade. Entre eles podemos citar o atendimento presencial na sede e escritório descentralizado, atualmente localizados em Cuiabá, Sinop e Primavera do Leste. Atendimento via telefone: número de ligação direta para o CAU/MT, ao CAU/BR, além de celulares institucionais, divulgados no site. Também via redes sociais oficiais no Facebook, Instagram e YouTube; e-mails; ouvidoria, mensagens via site; e-sic, portal da transparência, chat online e carta de serviços ao usuário.

Temos o Serviço Telefônico de Teleatendimento e a Central de Tele Atendimento Qualificado (TAQ), que responde pelos canais de atendimento não presenciais disponibilizados pelo Conselho, que funcionam de segunda a sexta-feira, das 9 às 19 horas. São eles:

Telefones: 0800-883-0113 e 4007-2613  
Chat: [caubr.gov.br/atendimento](http://caubr.gov.br/atendimento)  
E-mail: [atendimento@caubr.gov.br](mailto:atendimento@caubr.gov.br)

Em Mato Grosso o TAQ registrou os seguintes dados de atendimentos pelo canal: 613 ligações (41%), 861 via chat (57%) e 37 e-mails (2%), totalizando 1511 registros realizados.

Motivos de atendimento de contato:



Já Carta de Serviços Cidadão do CAU está estruturada em dez capítulos. Nos nove primeiros, estão elencados e categorizados os quarenta principais serviços oferecidos pelo Conselho ao profissional e à sociedade, incluindo requisitos prazos para acessá-los. O décimo e último capítulo aborda as formas de comunicação como arquiteto e urbanista e qualquer membro da sociedade que eventualmente requerer um dos serviços prestados pelo Conselho. (Acesso em:

<https://transparencia.caubr.gov.br/cartadeservicos/>)

# Resultados

Foi aberto no segundo semestre de 2020 o escritório descentralizado no município de Primavera do Leste, que passou a realizar atendimento presencial e telefônico ao público. Deste modo, o Conselho presta auxílio aos arquitetos e a população de segunda a sexta, das 08h às 18h em sua sede em Cuiabá e das 12h às 18h no escritório descentralizado de Sinop e Primavera do Leste.

Unindo Cuiabá, Sinop e Primavera do Leste, o atendimento técnico do CAU/MT realizou em 2020 um total de 183 atendimentos presenciais, registrando uma queda de quase 70% nos atendimentos presenciais. Essa redução se deve a pandemia da covid-19 e a suspensão do atendimento presencial por diversos meses em todas as unidades.

A redução do atendimento presencial refletiu em um aumento na quantidade de atendimento via telefone que subiu de 6.600 em 2019 para 9.600 em 2020, contabilizando uma média de 50 atendimentos diários. Além disso, o setor realizou cerca de 246 atendimentos via protocolo no SICCAU – um aumento de mais de 100% em comparação ao ano anterior, e uma média de 1.016 e-mail respondidos.

Dentre as solicitações, foram mais de 419 requerimentos do primeiro registro profissional e de 345 de registro definitivo. Outros números do atendimento foram: 79 Solicitações de Prorrogação de Registro Provisório; 15 Inclusões de Pós-Graduação (Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho); 129 Interrupções de Registro Profissional; 24 Reativações de Registro de Pessoa Física; 51 Alterações de Dados Cadastrais; 91 Solicitações de Registro de Pessoa Jurídica; 08 Interrupções de Registro de Pessoa Jurídica; 80 Cancelamentos de RRT; 112 Certidões de acervo Técnico com atestado; 115 Expedições de Carteira Profissional; e 10 Solicitações de 2ª via de carteira Profissional.

## Cuiabá



Avenida São Sebastião, nº 3161,  
Edifício Xingú, 3º Andar, salas 301  
a 305, Bairro Quilombo.  
Horário de funcionamento: de  
segunda a sexta, das 8h às 18h.

## Sinop

Avenida Sibipirunas, nº 4230, sala  
03, Setor Residencial Norte.  
Horário de funcionamento: de  
segunda a sexta, das 12h às 18h.

## Primavera do Leste

Rua Poxoréu, nº 99, sala 101,  
Edifício Vitória, Centro.  
Horário de funcionamento: de  
segunda a sexta, das 12h às 18h.

[atendimento@caumt.gov.br](mailto:atendimento@caumt.gov.br)



# Resultados

Outro dado relevante registrado pelo atendimento técnico foi a abertura de chamados juntos ao CAU/BR via Gerenciador Avançado de Demandas – GAD. Ao total foram 188 registros realizados, em grande parte devido a uma série de instabilidades no Sistema de Informação e Comunicação do CAU – SICCAU, ocorridas no ano passado.

Todos os quantitativos apresentados anteriormente representam a maioria das demandas recebidas pelo setor de atendimento técnico do CAU/MT. Contudo, é necessário considerar que um único protocolo pode passar por mais de uma análise até que seja finalizado.

Por fim, registramos o serviço da Ouvidoria, que é um órgão legítimo de interlocução entre cidadão e o Conselho, que recebe reclamações, pedidos de informação, solicitações, sugestões, elogios ou denúncias sobre o atendimento e quanto a ações de responsabilidade do Conselho, de seus conselheiros e empregados públicos. Por meio do Canal da Ouvidoria, qualquer cidadão pode registrar sua manifestação e acompanhá-la eletronicamente na mesma página, bastando ter o número do protocolo gerado. É possível fazer o envio como pessoa física, pessoa jurídica ou de forma anônima. Não há a

cobrança de qualquer taxa. A demanda é respondida pelo CAU em até 10 (dez) dias úteis, prazo que pode ser dobrado mediante justificativa. (Acesso em: <https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/>)

**ATENDIMENTO PRESENCIAL**  
Suspensão em Cuiabá\*  
Das 12h às 18h em Sinop

**ATENDIMENTO TELEFÔNICO**

**Das 8h às 14h:**  
(65) 9.9266-2410

**De 12h às 18h:**  
(65) 9.9204-9755  
(65) 9.9242-4825  
(66) 9.9962-5365

 **CAU/MT**  
Conselho de Arquitetura  
e Urbanismo de Mato Grosso  
Gestão 2018-2020

\*Portaria Ordinatória CAU/MT nº 07/2020

Peça de divulgação da suspensão temporária do atendimento presencial na capital, devido ao Decreto nº 7.975/2020, publicado pela Prefeitura de Cuiabá.

# Desafios e perspectiva

---

O Mato Grosso é um estado com uma grande extensão territorial, com 903.357 km<sup>2</sup>. Buscando solucionar essa questão e ampliar os pontos de atendimento presenciais, o Conselho abriu o escritório descentralizado na região norte do estado, na cidade de Sinop em 2019 e em 2020 inaugurou o Escritório Descentralizado de Primavera do Leste.

A jurisdição do escritório em Primavera do Leste ficou estabelecida nas áreas da abrangência e de limites geográficos, a saber:

I – Região Nordeste: Porto Alegre do Norte, Canabrava do Norte, Santa Cruz do Xingu, Santa Terezinha, São José do Xingu, Vila Rica, Bom Jesus do Araguaia, São Félix do Araguaia, Alto Boa Vista, Luciara, Novo Santo Antônio e Serra Nova Dourada e Confresa.

II – Região Leste: Água Boa, Canarana, Cocalinho, Gaúcha do Norte, Nova Nazaré, Querência e Ribeirão Cascalheira, Barra do Garças, Araguaiana, Campinápolis, General Carneiro, Nova Xavantina, Novo São Joaquim, Pontal do Araguaia, Araguainha, Ponta Branca, Riberãozinho e Torixoréu.

III – Região Sudeste: Primavera do Leste, Santo Antônio do Leste, Rondonópolis, Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Paranatinga, Pedra Preta, Poxoréu, São José do Povo, Tesouro, São Pedro da Cipa.

Em 2021, continuará como prioritário no Mato Grosso o objetivo estratégico de “assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade”. As ações estratégicas prioritárias vão prever medidas voltadas ao atendimento eletrônico – como aplicativos e outras ferramentas, buscando agilidade e eficiência; ao autoatendimento (com ações direcionadoras e facilitadoras) e a qualificação dos canais de atendimento.

Outro projeto a ser concretizado é a abertura de um novo escritório descentralizado no município de Tangará da Serra, para ampliação do atendimento aos profissionais e sociedade, assim como ampliação das ações de fiscalização na região.

## 4.4 Eleições 2020

---

Em 2020, foram realizadas as eleições nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo. O voto foi obrigatório para todos os arquitetos e urbanistas listados no Colégio Eleitoral com menos de 70 anos e optativo para profissionais com mais de 70 de idade. Não foi permitida a participação na votação de profissionais com o registro inativo ou interrompido, ou que estavam inadimplentes com a anuidade do Conselho. As eleições aconteceram no dia 15 de outubro pela internet.

O registro de candidatura de chapa foi feito exclusivamente por meio do Sistema Eleitoral Nacional no período de 03 a 21 de agosto de 2020. O resultado foi divulgado pela Comissão Eleitoral Nacional (CEN) no dia 16 de outubro. Votaram quase 109 mil profissionais, de um total de pouco mais de 200 mil. Em Mato Grosso, tivemos 1.684 votos válidos. As três chapas inscritas receberam o percentual mínimo para classificação. Foram eleitos 10 Conselheiros Estaduais Titulares e 10 Suplentes, além dos Conselheiros Federais representando o estado.

No site do CAU/MT constam as principais informações da eleição, como os atos da comissão, normativos eleitorais, calendário eleitoral, tira-

dúvidas, plano de trabalho das chapas, entre outros.

Acesse em: <https://www.caumt.gov.br/eleicoes-do-cau/>

Foi realizado em junho de 2020 o treinamento das Comissões Eleitorais das UF (CE-UF) para o processo eleitoral, com a finalidade de capacitar os funcionários e membros das Comissões Eleitorais dos CAU/UF (CE-UF) para o processo eleitoral do CAU. O treinamento se desenvolveu em formato virtual, em três dias, com apresentações, disponibilização de material, modelos de documentos e gravação em vídeo do treinamento para consultas posteriores pelos participantes. As assessoras técnicas da CE-CAU/MT participaram da capacitação.



Banner de divulgação das Eleições CAU/MT 2020



## 4.5 Formação profissional

Para o ano de 2020 o CAU/MT previu a realização de aproximadamente 100 atividades de capacitação com temas diversos. O objetivo das capacitações, é possibilitar que os profissionais do nosso Estado estejam aptos a inovar, se reinventar e extrapolar as dificuldades presentes no mercado de trabalho. Além disso, visando solucionar o desafio mencionado no relatório de gestão do ano anterior, de que as capacitações estavam sendo promovidas prioritariamente em Cuiabá, foram previstos cursos nos municípios de Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Primavera do Leste e Rondonópolis.

“Acredito que os cursos de capacitação potencializam as qualidades de cada profissional, despertando a valorização e o incentivo nos arquitetos em realizarem suas atividades”, destaca o Presidente do CAU/MT, André Nör. Para ele, as capacitações promovem o desenvolvimento profissional e pessoal de cada arquiteto, adquirindo individualmente novas habilidades, melhorando assim seu desempenho e conseqüentemente o exercício da arquitetura e urbanismo.



Palestra “A prática profissional e o reconhecimento da produção feminina na arquitetura e urbanismo”, promovida em homenagem ao Dia Internacional da Mulher. Fotografia: Juliana S. Kobayashi.

## 4.5 Formação profissional

Contudo, devido a pandemia da covid-19, que exigiu o distanciamento social e impôs medidas para se evitar aglomerações, fez-se necessário a suspensão de grande parte dos cursos presenciais. Das cem atividades previstas, somente 4 foram realizadas no início de março, todas no município de Cuiabá. Foram estes: Palestra “A prática profissional e o reconhecimento da produção feminina na arquitetura e urbanismo”, curso “Imersão ARQ.UP Digital”, curso de “Metodologia e processo criativo de projetos de interiores” e curso de “LayOut SketchUp para projeto de interiores”.

Buscando novas alternativas de capacitação profissional, que não comprometessem a segurança dos mesmos, o CAU/MT optou pela realização de lives em rede social com maior número de seguidores: o Instagram. No decorrer de 2020 foram realizados os seguintes encontros: Onde estamos, crises ou oportunidades? (08/04), Mercado de trabalho para o arquiteto autônomo: como empreender? (15/04), Como o Mundo Digital pode ajudar sua carreira na crise (21/04), Semana do meio ambiente (de 1º a 5 de junho), A importância do desenho a mão livre na arquitetura no meio do mundo digital (11/6), Bate-papo com o CAU/MT (15/12).

LIVE

### ONDE ESTAMOS: CRISES OU OPORTUNIDADES?

- Dia 08 de abril (quarta-feira);
- Início às 19h (horário de Brasília);
- Transmissão ao vivo no Instagram do @caumtofcial
- Mediação do Presidente do CAU/MT, André Nör.



Com a arquiteta e urbanista Paula Aveiro



Peça de divulgação da primeira live realizada pelo CAU/MT em 2020.



# Resultados

Como custo para participação nas atividades de presenciais promovidas no começo do ano pelo Conselho, foi solicitado a entrega de alimentos não perecíveis ou produtos de limpeza, que posteriormente foram doados a instituições beneficentes.

Ato total, foram arrecadados 123kg de alimentos e 25 litros de produtos de limpeza. A quantidade foi inferior ao ano anterior devido a suspensão das atividades presenciais por conta da pandemia. As atividades online realizadas posteriormente, não tiveram qualquer custo de inscrição.

Os produtos de limpeza mais 75kg de alimentos foram entregues ao Abrigo Bom Jesus, no qual idosos estão instalados permanentemente e recebem cuidados diários como alimentação, higiene e saúde.

Já 28kg de alimentos foram entregues ao Projeto Primícias, da Igreja Batista Renovada, que auxilia pessoas carentes.

Por fim, 20 kg de alimentos foram doados a Sociedade Beneficente Evangélica (SBE) da Igreja Evangélica Assembleia de Deus do bairro Cidade Alta, que cuida da assistência aos necessitados.



Gerente Geral do CAU/MT, Lucimara Fonseca, entregando parte das doações arrecadas, ao Abrigo Bom Jesus.

# Desafios e perspectiva

---

A pandemia do novo coronavírus tornou o ano de 2020 desafiador em todos os aspectos. A crise sanitária instaurada influenciou diversos setores da economia, paralisou ou modificou muitas atividades de trabalho, e obrigou a implantação de novos protocolos no relacionamento entre as pessoas. Sendo assim, os profissionais de arquitetura e urbanismo, assim como o Conselho, foram impactados por essas mudanças.

A grande quantidade de capacitações presenciais estão suspensas até que seja possível sua retomada segura. Desse modo, o Conselho pretende viabilizar seus próximos programas, eventos e parcerias, que promovam a capacitação profissional, mediante as novas formas de relacionamento, garantindo distanciamento social e protocolos de segurança sanitária.

Pretende-se a realização de cursos de longas duração, todos realizadas de forma online, com vagas destinadas tanto aos profissionais que residem no interior, quanto na região metropolitana de Cuiabá. O desafio será manter esse profissional engajado durante toda a atividade, para que não ocorram desistência e perda das vagas nos cursos que serão ofertados.



## 4.6 Patrocínio e Apoio Institucional

No decorrer do ano o CAU/MT deu apoio na divulgação de evento, concursos, projetos, atividades e campanhas diversas – relacionadas ao campo da arquitetura e urbanismo – por meio da veiculação de notícias em seu site e/ou redes sociais.

Como exemplo das divulgações de ações realizadas, apoiadas ou patrocinadas pelos CAU/Ufs e CAU/BR podemos listar o Concurso Público Nacional de Projeto de Arquitetura para Habitação Social do CAU/GO; editais para concessão de patrocínio em Assistência Técnica de Habitação de Interesse Social do CAU/PE; o evento Ciclo de Debates – Cidades Inclusivas para as Mulheres promovido pelo CAU/RS em parceria com CAU/BR; I Seminário de Segurança do Trabalho do CAU/BR; III Conferência de Arquitetura e Urbanismo promovido pelo CAU/BR e Processo Seletivo Simplificado para contratação de Agente de Fiscalização no CAU/PA.

Já para apoio de divulgação de ações externas ao CAU podemos listar o Prêmio FPAА\_2020; Live Políticas Públicas e Arquitetura promovido pela FNA; 3º Prêmio de Design Instituto Tomie Ohtake Leroy Merlin, Webinar sobre concurso públicos de

arquitetura promovido pela UIA2021Rio, entre outros.



Peça de divulgação do I Seminário de Segurança do Trabalho, promovido pelo CAU/BR em parceria com o CAU/RO

# Desafios e perspectivas

Até o presente momento o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso nunca publicou um edital de patrocínio cultural ou para apoio institucional de atividades relacionadas a arquitetura e urbanismo. As atividades apoiadas são recebidas em continuidade durante todo o ano, conforme a procura por parte do interessado/promotor da atividade, e deliberado em reuniões plenárias conforme disponibilidade orçamentária, relevância e repercussão aos objetivos estratégicos estabelecidos pela instituição.

A publicação de um edital facilitaria prazos e estruturaria a concessão de patrocínio, contemplando projetos que estimulem o conhecimento, o uso dos processos criativos, o desenvolvimento e a difusão das melhores práticas em arquitetura e urbanismo, potencializando a conquista e ampliação do campo de atuação profissional. O edital possibilitaria estabelecer diretrizes e critérios de seleção alinhados ao objetivo da instituição. Além disso, iria promover a visibilidade institucional, fortalecendo a imagem do CAU/MT.

No Plano de ação 2021, o Mato Grosso estabeleceu como objetivo estratégico: “Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo”, que prevê ações de patrocínio e apoio institucional.

**CONCURSOS, EDITAIS E LICITAÇÕES**  
PARA ARQUITETOS E URBANISTAS!



Confira as novas oportunidades de trabalho que estão disponíveis na área de Arquitetura e Urbanismo!

 **CAU/BR** Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Publicações regulares elaboradas pelo CAU/BR, e replicadas pelo CAU/MT, listam oportunidades diversas na área de arquitetura e urbanismo por todo o país.

## 4.7 Acordos e parcerias

Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso se reuniu no início de 2020 com os representantes do Corpo de Bombeiros de Mato Grosso (CBMMT). A reunião foi promovida para alinhar as adequações que serão realizadas na norma técnica do corpo de bombeiros, a respeito das atribuições profissionais sobre a elaboração dos processos de segurança contra incêndio e pânico.

Essas mudanças que ocorreram em 2020 consideraram o ofício encaminhado pelo Conselho em 2019, solicitando que arquitetos e urbanistas generalistas pudessem elaborar e executar projetos de instalações prediais de prevenção e combate a incêndio. A norma técnica 01/2019 que estava em vigor, exigia que o projeto contra incêndio e pânico fosse elaborado apenas por profissionais arquitetos e urbanistas com especialização em Engenharia e Segurança do Trabalho. Os PSCIP, possibilitam alocar os equipamentos e instalações prediais de prevenção e combate a incêndio, além de descrever a localização no espaço dos sistemas prediais de proteção contra incêndio e catástrofes.

O Plano de ação para 2021 prevê a continuidade de

ações semelhantes ao estipular a “formalização de Acordos e Convênios de Cooperação Técnica com Instituições”, como forma de alcançar seus objetivos estratégicos.



CAU/MT e Corpo de Bombeiros alinham ações em reunião realizada no dia 21 de janeiro de 2020. Fotografia: Juliana S. Kobayashi.



# Resultados

Em 2020 tivemos a continuidade da parceria estabelecida entre o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae-MT), Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU/MT) e do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso (Crea-MT).

A iniciativa visa desenvolver os pequenos negócios da construção civil, capacitando e qualificando em conformidade a legislação vigente com a consequente melhoria da competitividade e produtividade. Também buscar promover a inserção da cultura da sustentabilidade no setor da construção civil no Estado.

Dentro da iniciativa foram desenvolvidos atividades de capacitação, como por exemplo o “Curso de desempenho de edificações habitacionais”, além da Missão Técnica Expo Revestir (peça de divulgação exibida ao lado).

A parceria não gerou custos a instituição e atendeu a iniciativa estratégica de valorização da profissão.



**SEBRAE MISSÃO TÉCNICA**

# EXPO REVESTIR

Transamérica Expo Center  
São Paulo/SP

O MAIOR EVENTO DE SOLUÇÕES EM  
ACABAMENTO DA AMÉRICA LATINA



**INVESTIMENTO:**  
10X  
R\$ **130,00**  
NO CARTÃO DE CRÉDITO  
\*Valor total de R\$ 1.300,00  
à vista com 10% de desconto

**O PACOTE INCLUI**

-  **Passagem aérea**  
Cuiabá / São Paulo / Cuiabá
-  **3 noites de hospedagem**, em  
apartamento duplo, com café da manhã
-  **Transporte** aeroporto / hotel / feira
-  **Seguro de viagem**
-  **Acompanhamento**  
técnico do Sebrae-MT

**Informações e inscrições**  
[casaconstrucao@mt.sebrae.com.br](mailto:casaconstrucao@mt.sebrae.com.br)

 **PARCEIROS**  **CANALIS SEBRAE**  
[www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br)  
0800 570 0800

 /sebraemt  
 @sebraematogrosso  
 @sebraemt  
 65 9901-6167

**SEBRAE** Serviço de Apoio às  
Micro e Pequenas Empresas  
Mato Grosso

## 4.8 Comunicação

O Conselho possui alguns canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas, entre eles podemos citar o Portal da Transparência, o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), o Tele Atendimento Qualificado - TAQ e a Ouvidoria, esses dois últimos já abordados anteriormente no tópico “atendimento”.

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo conjunto autárquico CAU. Por meio dos dados disponibilizados, a sociedade pode acompanhar a evolução das despesas do ente ao longo do exercício financeiro, exercendo o controle popular frente à qualidade e à quantidade dos gastos da autarquia. Horário de funcionamento: 24h. (Acesso em: <https://transparencia.caumt.gov.br/>).

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do CAU/MT está disponível ao cidadão para fazer requerimentos - presenciais ou *on line* - nos termos da Lei de Acesso à Informação. Horário de funcionamento: 24h. (Acesso em: [https://transparencia.caumt.gov.br/?page\\_id=523](https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=523)).



## 4.8 Comunicação

Dentre os canais de comunicação do Conselho, temos o site oficial e redes sociais, no qual se apresenta como “caumtoficial”. Em dezembro de 2020 o CAU/MT contava com 3.560 curtidas no Facebook, 4.822 seguidores Instagram, e 208 inscritos no YouTube. Além disso, possui um canal de comunicação direto com os profissionais, pelo qual realizou o envio de 43 newsletter em 2020.

Em 2020 tivemos continuidade nos trabalhos da agência de publicidade e propaganda contratada por meio da licitação ocorrida em 2019, para promover ações de valorização da profissão. Foram desenvolvidas duas campanhas para as redes sociais, considerando o período de pandemia, e capacidade do profissional arquitetos e urbanista em modificar os espaços.

Em 2020 foram publicados um total de 391 notícias no site do Conselho, entre matérias produzidas pela assessoria, publicações de artigos e conteúdo de parceiros, pautas de reuniões e conteúdos relevantes do CAU/BR e UFs. Dos conteúdos elaborados pela instituição, obtivemos 55 repercussões em mídia espontânea.



Peça da campanha “Conte conosco, sempre”.



# Desafios e perspectivas

O Conselho tem trabalhado para implementar melhorias na comunicação da instituição com os profissionais e a sociedade, visando sempre a eficiência na comunicação com seus diversos públicos. A comunicação foi fundamental no período de pandemia, que instaurou um clima de grande insegurança na população, e que gerou a interrupção durante determinados períodos nos serviços presenciais do Conselho.

A comunicação pelo site, redes sociais e mailing foi fundamental para esclarecer as alterações nas atividades do Conselho, suas retomadas, assim como as medidas de segurança que foram implementadas.

Referente aos desafios, persiste a dificuldade em desenvolver maior engajamento coletivo no meio digital. O objetivo do Conselho é que os usuário não sejam apenas consumidores, mas que também compartilhem as informações. Espera-se que as comunicações sejam mais interativas e participativas, de modo que os conteúdos produzidos pelo Conselho tenham maior alcance dentro da sociedade.

No Plano de ação 2021, “assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade” segue como objetivo estratégico da instituição.



Peça de divulgação de retomada do atendimento presencial, reforçando a ideia de segurança nos serviços prestados



## 4.9 Assistência técnica

---

Em 2016 o CAU/BR deliberou a destinação de no mínimo 2% do orçamento anual dos CAU/UF para o apoio de ações de assistência técnica, com base na Lei nº 11.888/2008. No ano de 2019 o CAU/MT publicou um edital no valor de R\$ 110.000,00, podendo selecionar mais de uma proposta. Desse modo, o valor teto para a realização do projeto deverá ser de R\$ 27.500,00 delimitando-se que sua execução seja obrigatoriamente realizada no Estado do Mato Grosso e oferecida de forma gratuita aos beneficiários.

Foi aberto a inscrição para organizações da sociedade civil, que tivessem em seu quadro um arquiteto e urbanista, para desenvolvimento e/ou coordenação do projeto e realização de RRT. Somente dois projetos foram inscritos, e ambos foram selecionados. Em 2019 foi assinado o termo de concessão de apoio com a Fundação Uniselva no valor de R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil) para sua execução. As ações foram desenvolvidas em 2020, porém, devido a pandemia, a proposta inicial sofreu modificações e grande parte das ações foram desenvolvidas de modo online, para evitar o contágio e propagação do coronavírus.



Peça de divulgação do curso de formação viabilizada por meio do Edital de Chamamento Público CAU/MT nº 01/2019.

# Resultados

Um dos resultados do edital foi a realização do Curso de Formação: “ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL (ATHIS): perspectivas a partir da Lei n. 11888/2008 para o Estado de Mato Grosso”. A capacitação foi dividida em três eixos, sendo o Eixo I – Formação Teórica; o Eixo II – Formação Prática e o Eixo III – Agenda ATHIS/MT – ATHIS e arranjos institucionais em MT: perspectivas e desafios em contexto nacional e estadual.

O objetivo do curso foi situar as possibilidades de atuação do profissional arquiteto urbanista no campo da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS), estimulando o debate sobre a consolidação dos direitos à moradia digna e à cidade e a necessidade de uma atuação conjunta com outras áreas disciplinares. Discutindo sobre quais são os desafios e perspectivas a partir da Lei n. 11888/2008 para o Estado de Mato Grosso.

A capacitação ocorreu no dias 01, 02, 08 e 09 de dezembro, no formato de lives, transmitidas pelo canal do YouTube: ÉPURA Grupo de Pesquisa e Extensão. Além disso, como parte integrante do curso, tivemos a realização da Mostra Pública ATHIS-MT. A mostra integrou o Eixo I e contou com

apresentação física e remota dos trabalhos selecionados por meio de edital.

O lançamento da mostra aconteceu no dia 03 de dezembro de 2020, no canal YouTube: ÉPURA Grupo de Pesquisa e Extensão, com a apresentação dos trabalhos selecionados e um debate com os autores. Além da apresentação remota, os trabalhos ficaram expostos na plataforma MIRO, um painel virtual de visitação pública, até o dia 20 de dezembro. A Mostra também ocorreu de forma física, com exposição dos trabalhos na sede da UCAM – União Coxiponense das Associações de Moradores, entre os dias 11 e 20 de dezembro de 2020.



# Desafios e perspectiva

---

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso publicou o edital do chamamento público nº 01/2020 para prestação de serviços em assistência técnica habitacional de interesse social (ATHIS) no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). A iniciativa tinha por objetivo promover o avanço do saneamento básico no Estado, por meio da construção de sanitários em habitações de famílias de baixa renda.

O valor global do apoio financeiro que seria pago pelo CAU/MT seria dividido em 20 (vinte) cotas limitadas em até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para cada sanitário de unidade habitacional proposto. Poderiam participar do processo seletivo Pessoa Jurídica (PJ) registrada no CAU, fazendo-se representar pelo arquiteto e urbanista, anotado como responsável técnico da empresa com registro ativo no CAU/MT.

Contudo, apesar da ampla divulgação promovida pelo Conselho, não houve nenhum projeto inscrito no processo seletivo. Entende-se que esse foi um ano atípico, considerando a pandemia do coronavírus, mas em uma perspectiva mais ampla, e considerando editais anteriores, percebemos um baixo interesse por parte dos profissionais do

estado, em ações de Athis. Portanto, o desafio do Conselho é buscar novas formas de estimular o interesse dos profissionais do Estado por esse campo de atuação. No Plano de ação 2021 está previsto a publicação de um novo edital de Athis.



Peça de divulgação utilizada pelo Conselho para convidar os profissionais a inscreverem projetos de Athis.



## 4.10 Política urbana e ambiental

Apesar das limitações ocasionadas pela pandemia, a Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT promoveu um evento em homenagem a Semana Mundial do Meio Ambiente, comemorada entre os dias 1º e 5 de junho. O Conselho conduziu uma série de lives em sua conta do Instagram (@caumtoficial) para discutir a temática, com profissionais de diferentes áreas do saber. Todos os encontros aconteceram ao vivo às 19h no horário local, com mediação da Conselheira Juliana Demartini, CEPUA do CAU/MT.

O primeiro encontro teve como tema “A Importância da Arborização Urbana na Saúde Coletiva”. A segunda live abordou “O desafio dos serviços de saneamento em tempos de coronavírus”, já o terceiro encontro debateu “O processo de urbanização e o meio ambiente no Estado de Mato Grosso”. Em seguida tivemos a live “Cartografias Sociais e as cidades ambientalmente (in)sustentáveis” e fechando a semana tivemos o tema “Implantação da unidade de reciclagem de lixo em Barra do Bugres”.



DE 1ª A 5 DE JUNHO

# #LIVES SEMANA DO MEIO AMBIENTE

A IMPORTÂNCIA DA ARBORIZAÇÃO URBANA NA SAÚDE COLETIVA

DIA 1º DE JUNHO  
SEGUNDA-FEIRA  
ÀS 20H  
(HORÁRIO DE BRASÍLIA)

CONVIDADOS DA ASSOCIAÇÃO FLORESTA URBANA - SINOP  
PASTOR AMADOR MOJENA  
PRESIDENTE E ENGENHEIRO FLORESTAL  
IVANA BASTOS  
VICE-PRESIDENTE E ARQUITETA E URBANISTA  
MILTON MALHEIROS DA SILVA  
DIRETOR E MÉDICO

TRANSMISSÃO NO INSTAGRAM @CAUMTOFICIAL



Peça de divulgação da primeira live promovida pelo Conselho na Semana do Meio Ambiente.

# Resultados

Por meio da Deliberação Plenária nº 576/2020 o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso manifestou seu apoio ao CAU/SC e demais entidades que se posicionaram contra o Projeto de Lei nº 2396/2020. A proposta de alteração da lei de tombamento de bens culturais (Decreto-Lei nº 25/37) foi apresentada pelo deputado Federal Fábio Schiochet (PSL) e permite, por exemplo, a flexibilização de multas em caso de destruição, demolição ou mutilação de bem tombado, e tira poderes do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Diante da necessidade de reforçar a proteção ao patrimônio cultural o CAU/SC aprovou posicionamento contrário ao projeto, acolhendo denúncia da Câmara Temática Cidade: Patrimônio de Todos (CAU/SC) e das entidades Instituto de Arquitetos do Brasil em Santa Catarina (IAB/SC), Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais (ACCR) e as Universidade do Planalto Catarinense, Centro Universitário Unifacvest, Uniasselvi, UFSC e Furb.

Em documento formulado pelas entidades e subscrito pelo CAU/SC, manifesta-se a falta de embasamento técnico e conceitual quanto à

elaboração das sugestões de alterações estruturais no texto sugerido pelo PL. Visto que objetiva sobrepor-se e coloca em xeque a própria existência do Decreto-Lei nº 25/37, que configura um estatuto consolidado de proteção do patrimônio histórico e artístico nacional.

## CAU/MT se posiciona contra projeto de lei que coloca em risco a proteção dos bens tombados no país

Por meio da Deliberação Plenária nº 576/2020 o CAU/MT manifestou seu apoio ao CAU/SC e demais entidades que se posicionaram contra o Projeto de Lei nº 2396/2020 que prevê alterações na lei de tombamento de bens culturais (Decreto-Lei nº 25/37)



Disponível na íntegra em: [https://www.caumt.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/DELIBERA%C3%87%C3%83O-576.2020\\_APOIO-A-MANIFESTA%C3%87%C3%83O-SOBRE-O-PROJETO-LEI-2396.2020.pdf](https://www.caumt.gov.br/wp-content/uploads/2020/06/DELIBERA%C3%87%C3%83O-576.2020_APOIO-A-MANIFESTA%C3%87%C3%83O-SOBRE-O-PROJETO-LEI-2396.2020.pdf)

# Desafios e perspectivas

---

Em 2020, a Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT deu continuidade a trabalhos iniciados no ano anterior, destacando-se a finalização do projeto de Lei de Responsabilidade Urbanística.

A minuta estabelece penalidade ao gestor público que não executa adequadamente a legislação urbanística conforme estabelecido no Plano Diretor do município (Art. 182 §1º da CF/1988) ou a legislação de ordenamento territorial, parcelamento e uso e ocupação do solo urbano.

A proposta apresentada leva em consideração que a responsabilidade na gestão urbanística pressupõe ação planejada e acurada para prevenção de risco e correção de anomalias capazes de afetar o equilíbrio ambiental e urbanístico, consistente na segurança, qualidade de vida e saúde da população.

A minuta da Lei de Responsabilidade Urbanística, bem como suas justificativas, foram aprovadas durante a 6ª Reunião Ordinária da Comissão Política Urbana e Ambiental, realizada em 29 de outubro de 2020, por meio da Deliberação CEPUA/MT nº 61/2020. Contudo, o documento em questão ainda não passou por aprovação do Plenário do CAU/MT.

Considerando no âmbito institucional, um dos desafios a ser superado é consolidar a participação do CAU/MT nos debates referentes a legislação nacional e regional que influenciam as políticas públicas. Buscando solucionar a questão, foi criado no final do ano, por meio da Deliberação Plenária CAU/MT nº 622 de 19 de dezembro de 2020, o cargo Livre Provimento e Demissão de Assessor Institucional e Parlamentar no âmbito do CAU/MT.

Entende-se que o assessoria teria um papel de diálogo constante com entidades, organizações setoriais e conselhos profissionais. Atuaria na representação do CAU/MT em eventos, audiências e chamamentos públicos, políticos e sociais promovidos por órgãos públicos e entidades ligadas à arquitetura e urbanismo. Também desenvolveria tarefas que demandem a mobilização de representantes públicos e da sociedade civil, além de promover canais de comunicação com a finalidade de fortalecer as relações no âmbito da profissão, tendo como principal objetivo a valorização do arquiteto e urbanista em âmbito estadual, nacional e internacional. A ação estará visando o objetivo estratégico previsto no Plano de Ação 2021 de “estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado”.



## 4.11 Projeto Especial

Foi determinado pelo CAU/MT como “Projeto Especial”, as ações de valorização da profissão, realizadas por meio dos serviços de publicidade e propaganda, oriundos da contratação da agência de publicidade de propaganda por meio da Tomada de Preços nº 01/2019. Conforme informado anteriormente, na apresentação dos trabalhos de comunicação desenvolvidos pelo Conselho, ato total foram desenvolvidas duas campanhas para as redes sociais, considerando o período de pandemia (slogan “Sua casa é seu universo”), e capacidade do profissional arquitetos e urbanista em modificar os espaços (slogan “Conte conosco sempre”).



Peças publicitárias produzidas para as redes sociais com o tema “Sua casa é seu universo”.





# **5. ALOCAÇÃO DE RECURSOS E ÁREAS ESPECIAIS DE GESTÃO**

## 5.1. Gestão de pessoas

Para assegurar a conformidade com as exigências da legislação trabalhista (CLT e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho), o CAU/MT, através da sua assessoria contábil, jurídica e de recursos humanos, acompanha as atualizações das leis trabalhistas e previdenciárias. O Sistema de Gestão de pessoas do Departamento de Recursos Humanos está sempre atualizado de acordo com a legislação.

### Desenvolvimento de competências

- Investimento realizado: R\$ 9.564,29 (16% do previsto) em atividades de capacitação da força de trabalho do Conselho. O valor do investimento em capacitações foi reduzido em relação aos anos anteriores por se tratar de um momento atípico, que exige cautela em atividades que podem comprometer a segurança dos envolvidos.
- Limite alcançado em relação ao estabelecido: Foi estabelecido o limite de 41,3% em relação ao gasto com pessoal. Limite alcançado: 35,20%



CAU/MT investiu na capacitação de seus funcionários. Evento realizado em fevereiro em Brasília sobre Planejamento Estratégico, CAU/BR e CAU/UF debatem indicadores e metas de gestão. A Gerente-Geral do CAU/MT, Lucimara Fonseca, participou do encontro. Fotografia: Assessoria do CAU/BR.

## 5.1. Gestão de pessoas

---

### Força de Trabalho do Conselho:

- Composição da força de trabalho: conselheiros titulares e suplentes; empregados efetivos; empregados comissionados; terceirizados e estagiários.
- Quadro de pessoal em 31 de dezembro de 2020: 04 estagiários e 16 funcionários, sendo 04 comissionados e 12 concursados. Entre os concursados, 03 ocupam cargo de livre provimento e demissão ou função de confiança.
- Distribuição de empregados públicos por gênero: 10 mulheres e 6 homens.
- Distribuição de empregados públicos por unidades de exercício em 2020: 12 estão alocados no município de Cuiabá, capital do Estado; 02 estão alocados no escritório descentralizado em Sinop e 02 estão alocados no escritório descentralizado em Primavera do Leste.
- Exigência de formação dos cargos: 11 cargos exigem nível superior e 5 exigem nível médio. Dentre os funcionários com nível superior, 01

possuí mestrado, 02 pós graduação lato sensu e 01 possui especialização. Dos empregados de nível médio, 3 possuem nível superior.

- Avaliação de Desempenho: O orçamento previsto com despesas de pessoal em 2020 foi de R\$ 1.414.699,90. O valor executado foi de 1.304.745,25. As despesas com pessoal foram maiores que o ano anterior (2019) devido a convocação no concurso de novos empregados, sendo 02 agentes de fiscalização e 02 assistentes administrativos, porém o percentual executado ficou abaixo, comparado com 2019, tendo em vista o aumento da Receita Corrente.



### DESPESA COM PESSOAL

2019: R\$ 1.286.863,70 - 40% da Receita Corrente

## 5.1. Gestão de pessoas

CARGOS*	VÍNCULO	QTDE	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO BRUTA	CIDADE
Gerência Geral	Livre Provimento	1	6h	R\$ 7.690,13	Cuiabá
Coordenação Técnica	Efetivo com cargo comissionado	1	6h	R\$ 7.355,65	Cuiabá
Agente de Fiscalização	Efetivo	3	6h	R\$ 6.355,65	Cuiabá, Sinop e Primavera do Leste
Assessora da Presidência e comissões	Livre Provimento	1	6h	R\$ 6.000,00	Cuiabá
Analista de Comunicação	Efetivo	1	6h	R\$ 5.718,91	Cuiabá
Coordenação Administrativa	Efetivo	1	6h	R\$ 5.120,81	Cuiabá
Supervisora Administrativa	Livre Provimento	1	8h	R\$ 5.120,81	Cuiabá
Advogado	Efetivo	1	4h	R\$ 5.120,81	Cuiabá
Assessor Jurídico	Livre Provimento	1	4h	R\$ 5.120,81	Cuiabá
Coordenador de processos financeiros e contábeis	Efetivo com função de confiança	1	6h	R\$ 4.235,82	Cuiabá
Supervisora de Atendimento	Efetivo com cargo comissionado	1	6h	R\$ 3.935,82	Cuiabá
Assistente Administrativo	Efetivo	3	6h	R\$ 2.435,82	Cuiabá, Sinop e Primavera do Leste

\*Considerando os cargos existentes em 31 de dezembro de 2020

Com relação à gestão de pessoas, o CAU/MT realiza anualmente o **PPRA** - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, de acordo com a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho que estabelece a responsabilidade do Empregador na elaboração, implementação e acompanhamento do PPRA - NR – 9, e o **PCMSO** - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de acordo com a Norma Regulamentadora n.º 07 da Portaria 3214 de 08/06/78 do MTb.

## 5.3 Gestão de licitações e contratos incluindo de TI

---

### Conformidade Legal

O CAU/MT não possuem área específica responsável pela gestão de TI, sendo ela suprida pelo Centro de Serviços Compartilhados (CSC), conforme definido na Resolução n. 92 do CAU/BR, que gera uma série de vantagens para os CAU/UF e para a comunidade dos arquitetos e urbanistas como a melhor prestação de serviços em todo o país e de maneira uniformizada; com economia de escala na compra de tecnologias e treinamento dos atendentes; e com facilidade de atualização tecnológica, uma vez que o mesmo sistema é utilizado em todas as unidades da federação.

O CSC leva em consideração as regras e diretrizes estabelecidas ou referenciadas pelo Governo Federal, órgãos de controle, padrões internacionais para a manutenção dos serviços de TI, além de obedecer às normas estabelecidas em seus normativos internos.

A estrutura de Tecnologia compreende os seguintes serviços:

- Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos: 1 - Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil, Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e Diárias, Almojarifado, Compras e Contratos; 2 - Corporativo e Ambiente Profissional; 3 - Sistema de Informação Geográfica;
- Serviço de DATA CENTER;
- Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo: 1 - Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ); 2 - Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800; 3 - Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas; 4 - Atendente Virtual.

A gestão de TI no âmbito dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados é feita de forma centralizada pelo CAU/BR, conforme definido na PGTI do CSC, e tem por finalidade “assegurar o alinhamento práticas de governança, de gestão e de uso da TI com as estratégias e finalidades do Conselho.



## 5.4 Gestão de licitações e contratos

---

A contratação da administração pública com o particular ou empresa é feita através de licitação que é um procedimento legal do direito administrativo, dentro de parâmetros das normas e regulamentações para este fim. O Direito Administrativo é instrumento utilizado na gestão pública dos negócios do governo, seja de qualquer esfera e suas subsidiárias. O gestor tem que conhecer na íntegra os princípios que o rege, do contrário, cometerá crime de responsabilidade. Sabidamente, que a licitação e contratos públicos pertencem ao ordenamento do Direito Administrativo de forma conjunta.

A licitação é um procedimento administrativo e têm como base o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Lei Geral de Licitações nº 8.666 de 21.06.1993, que são as formas competentes do gestor público realizar processo licitatório e, posteriormente, contratar com empresas ou particular. Logo, observando algumas exceções em que a lei permite ao administrador público contrate de forma direta sem licitação. O contrato administrativo é celebrado formalmente

com as instituições públicas através de licitações, respeitando as cláusulas exorbitantes, que é a predominância do Poder Público sobre o particular.

Publicações relativas as licitações, assim como a publicação de contratos firmados, e relações de contratos na íntegra, extratos e termos aditivos, são disponibilizados em nosso portal de transparências. No menu principal “Licitações”, estão disponíveis as abas: Editais e Resultados, Chamadas Públicas, Contratos e Convênios, e Contratos na íntegra.



No início do ano o CAU/MT deliberou por suspender todas as suas atividades presenciais, mas para dar continuidade às ações desempenhadas pelo Conselho, deliberou-se que as reuniões das comissões, do conselho diretor e plenárias aconteceriam de maneira virtual.

## Despesas por Modalidade de Licitação

Modalidade Contratação	Despesa Liquidada						Despesa Paga					
	2020			2019			2020			2019		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%

## CAU - MT

Modalidade Contratação	Despesa Paga						Despesa Liquidada					
	2020			2019			2020			2019		
	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%	Qtd.	Valor	%

## 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g+h)

a) Convite	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
b) Tomada de Preços	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
c) Concorrência	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
d) Pregão	40	88.669,23	3,38	45	121.324,08	4,09	7	88.669,23	3,39	10	116.267,75	3,99
e) Concurso	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
f) Consulta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	<b>40</b>	<b>88.669,23</b>	<b>3,4</b>	<b>45</b>	<b>121.324,08</b>	<b>4,1</b>	<b>7</b>	<b>88.669,23</b>	<b>3,4</b>	<b>10</b>	<b>116.267,75</b>	<b>4,0</b>

## 2. Contratações Diretas (i+j)

i) Dispensa	54	85.360,43	3,26	39	89.189,74	3,00	22	84.361,43	3,22	22	85.512,94	2,93
j) Inexigibilidade	0	0,00	0	4	15.640,00	0,53	0	0,00	0	4	15.640,00	0,54
l) Compra Direta	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
o) Credenciamento	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	<b>54</b>	<b>85.360,43</b>	<b>3,3</b>	<b>43</b>	<b>104.829,74</b>	<b>3,5</b>	<b>22</b>	<b>84.361,43</b>	<b>3,2</b>	<b>26</b>	<b>101.152,94</b>	<b>3,5</b>

## 3. Regime de Execução Especial

k) Suprimento de Fundos	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>

## 4. Pagamento de Pessoal (l+m)

l) Pagamento em Folha	3	9.421,55	0,36	0	0,00	0	3	9.421,55	0,36	0	0,00	0
m) Diárias	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	<b>3</b>	<b>9.421,55</b>	<b>0,4</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>	<b>3</b>	<b>9.421,55</b>	<b>0,4</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0,0</b>

## 5. Total

	<b>97</b>	<b>183.451,21</b>	<b>7,00</b>	<b>88</b>	<b>226.153,82</b>	<b>7,62</b>	<b>32</b>	<b>182.452,21</b>	<b>6,97</b>	<b>36</b>	<b>217.420,69</b>	<b>7,46</b>
--	-----------	-------------------	-------------	-----------	-------------------	-------------	-----------	-------------------	-------------	-----------	-------------------	-------------

## 6. Outros

n) Outros	691	2.438.893,18	93,00	825	2.742.565,02	92,38	213	2.433.443,79	93,03	407	2.697.044,31	92,54
o) Chamamento Público	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
p) Custos Processuais	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
q) Verbas Indenizatórias	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0	0	0,00	0
	<b>691</b>	<b>2.438.893,18</b>	<b>93,0</b>	<b>825</b>	<b>2.742.565,02</b>	<b>92,4</b>	<b>213</b>	<b>2.433.443,79</b>	<b>93,0</b>	<b>407</b>	<b>2.697.044,31</b>	<b>92,5</b>

## Total Geral

	<b>788</b>	<b>2.622.344,39</b>	<b>100</b>	<b>913</b>	<b>2.968.718,84</b>	<b>100</b>	<b>245</b>	<b>2.615.896,00</b>	<b>100</b>	<b>443</b>	<b>2.914.465,00</b>	<b>100</b>
--	------------	---------------------	------------	------------	---------------------	------------	------------	---------------------	------------	------------	---------------------	------------

## 5.5 Gestão patrimonial e infraestrutura

---

O CAU/MT centraliza a sua gestão patrimonial em sua Gerência Geral, respeitando a legislação pertinente, bem como se utilizando de sistema de informática para garantir efetividade de tal atividade. Por meio da gestão de seus bens patrimoniais, o conselho controla os bens móveis e imóveis indispensáveis à execução de suas atividades finalísticas.

É com essa gestão que é possível controlar a vida útil desses bens, tornando possível dimensionar o quanto se pode utilizá-los dentro de adequadas condições de uso antes que se tornem obsoletos, sejam por motivos de desgaste natural ou por questões relacionadas à obsolescência tecnológica, que é inerente à natureza do produto.

O cálculo da depreciação é feito com base na divisão de seu valor contábil pelo prazo de vida útil do bem, observando-se a inclusão, no valor contábil e no valor da conta de depreciação, os valores resultantes de reavaliações na forma da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 148, inciso V, bem como pelas regras de NCASP.

O CAU/MT mantém infraestrutura necessária para a operações dos seus processos e para garantir a conformidade dos seus serviços, conforme descrito a seguir:

**Imóveis:** o CAU/MT está instalado em sede própria, adquirida em 2018;

**Veículos e transporte:** O CAU/MT possui 01 veículo próprio para atender às suas demandas. O veículo é utilizado pelo setor administrativo em atividades externas e pelos agentes de fiscalização, os mesmos ficam disponíveis na sede. Dessa forma o Conselho consegue atender de forma eficaz a todas as necessidades de transporte para as diversas atividades. As manutenções corretivas e preventivas da frota ocorrem conforme estabelecido em procedimento específico, a fim de mantê-la sempre apta ao uso;

**Equipamentos:** Buscando manter a integridade do seu parque tecnológico e seus equipamentos, CAU/MT realiza periodicamente manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e provisão de insumos.

## 5.6 Gestão de custos

Execução do Orçamento por Centro de Custos - (Fase: Liquidada)													
Centro de Custo	Orçamento	%	Realizado	%	Saldo	%	Período: 01/01/2020 a 31/12/2020						
<b>CAU - MT</b>							4.01.10 - ATIVIDADE - RESERVA DE CONTINGENCIA	123.568,59	3,31	0,00	0,00	123.568,59	10,81
							4.01.15 - ASSISTENCIA TECNICA	156.390,00	4,19	36.390,00	1,40	120.000,00	10,49
							4.01.17 - PROJETO - DIVULGAR O CAU/MT E A ARQUITETURA E URBANISMO À SOCIEDADE	300.000,00	8,03	299.729,94	11,57	270,06	0,02
							4.01.18 - PROJETO ESCRITÓRIO DESCENTRALIZADO REGIÃO NORTE DO ESTADO - SINOP	75.997,78	2,04	68.820,49	2,66	7.177,29	0,63
							4.01.19 - PROJETO ESCRITÓRIO DESCENTRALIZADO REGIÃO LESTE DO ESTADO - PRIMAVERA DO LESTE	63.165,39	1,69	48.853,59	1,89	14.311,80	1,25
							4.01.20 - PROJETO CAU QUE QUEREMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
							4.02 - GERÊNCIA GERAL	897.870,14	24,05	713.692,72	27,55	184.177,42	16,10
							4.02.02 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA GERENCIA GERAL	149.725,00	4,01	143.587,83	5,54	6.137,17	0,54
							4.02.04 - MANTER AS ATIVIDADES DO CAU/MT	609.005,90	16,31	430.965,67	16,64	178.040,23	15,57
							4.02.05 - MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO DE APOIO	43.528,55	1,17	43.528,53	1,68	0,02	0,00
							4.02.06 - MANTER AS ATIVIDADES CSC CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	95.610,69	2,56	95.610,69	3,69	0,00	0,00
							4.03 - COORDENAÇÃO TECNICA	1.173.518,96	31,43	692.230,40	26,72	481.288,56	42,08
							4.03.01 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO TECNICA	417.568,86	11,18	373.486,73	14,42	44.082,13	3,85
							4.03.02 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA FISCALIZAÇÃO	375.950,10	10,07	297.207,88	11,47	78.742,22	6,89
							4.03.03 - FISCALIZAÇÃO NO ESTADO DE MATO GROSSO	380.000,00	10,18	21.535,79	0,83	358.464,21	31,34
							4.06 - SECRETARIA GERAL	149.088,80	3,99	118.012,58	4,56	31.076,22	2,72
							4.06.01 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DA PRESIDENCIA E COMISSÕES	149.088,80	3,99	118.012,58	4,56	31.076,22	2,72
							4.07 - ASSESSORIA JURIDICA	217.120,64	5,81	193.817,09	7,48	23.303,55	2,04
							4.07.01 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA JURIDICA	217.120,64	5,81	193.817,09	7,48	23.303,55	2,04
							4.08 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	152.000,00	4,07	147.659,33	5,70	4.340,67	0,38
							4.08.01 - MANTER AS ATIVIDADES DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO	152.000,00	4,07	147.659,33	5,70	4.340,67	0,38
							4.09 - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	265.282,95	7,10	165.739,21	6,40	99.543,74	8,70
							4.09.01 - MANTER AS ATIVIDADES DA COORDENAÇÃO ADM	209.000,00	5,60	156.174,92	6,03	52.825,08	4,62
							4.09.02 - DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COM FOCO EM RESULTADOS	56.282,95	1,51	9.564,29	0,37	46.718,66	4,09
							4.11 - FINANCEIRO	86.099,94	2,31	81.832,10	3,16	4.267,84	0,37
							4.11.01 - MANTER AS ATIVIDADES DO SETOR FINANCEIRO	86.099,94	2,31	81.832,10	3,16	4.267,84	0,37
							<b>Totais:</b>	<b>3.824.511,65</b>		<b>2.622.344,39</b>		<b>1.202.167,26</b>	
1 - COMISSÕES PERMANENTES / ESPECIAIS E TEMPORÁRIAS	90.660,84	100,00	32.106,24	100,00	58.554,60	100,00							
1.01 - COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CEF	4.000,00	4,41	1.590,55	4,95	2.409,45	4,11							
1.01.01 - ATIVIDADE - MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO -CEF	4.000,00	4,41	1.590,55	4,95	2.409,45	4,11							
1.01.10 - 1º FÓRUM DE ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
1.02 - COMISSÃO EXERCÍCIO PROFISSIONAL-CEP	85.216,50	93,99	29.843,24	92,95	55.373,26	94,57							
1.02.01 - ATIVIDADE - MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES COMISSÃO - CEP	5.000,00	5,52	1.072,32	3,34	3.927,68	6,71							
1.02.02 - CURSOS E PALESTRAS AOS PROFISSIONAIS ARQUITETOS E URBANISTAS	80.216,50	88,48	28.770,92	89,61	51.445,58	87,86							
1.03 - COMISSÃO DE ETICA-CED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
1.03.01 - ATIVIDADE - MANTER E DESENVOLVER AS ATIVIDADES COMISSÃO- CED	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
1.04 - COMISSÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E FINANÇAS-CAF	444,34	0,49	444,34	1,38	0,00	0,00							
1.04.03 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO-CAF	444,34	0,49	444,34	1,38	0,00	0,00							
1.05 - CONSELHO DIRETOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
1.05.01 - MANTER AS ATIVIDADES DO CONSELHO DIRETOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
1.06 - COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA-CEPJA	1.000,00	1,10	228,11	0,71	771,89	1,32							
1.06.01 - MANTER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO ESPECIAL DE POLÍTICA URBANA-CEPJA	1.000,00	1,10	228,11	0,71	771,89	1,32							
1.08 - COMISSÃO ELEITORAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
1.08.01 - MANTER AS ATIVIDADES DA COMISSÃO ELEITORAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
4 - UNIDADES OPERACIONAIS	3.733.850,81	100,00	2.590.238,15	100,00	1.143.612,66	100,00							
4.01 - PRESIDÊNCIA	792.869,38	21,23	477.254,72	18,43	315.614,66	27,60							
4.01.01 - ATIVIDADE - MANTER AS ATIVIDADES DA PRESIDENCIA	65.060,25	1,74	21.023,50	0,81	44.036,75	3,85							
4.01.09 - MANTER AS ATIVIDADES DAS REUNIÕES PLENÁRIAS	8.687,37	0,23	2.437,20	0,09	6.250,17	0,55							

**Gestão de Custos** auxilia no controle, planejamento e desenvolvimento das execuções orçamentárias, fornecendo informações de desempenho de diversas atividades do Conselho que possam subsidiar a tomada de decisões.



# Sustentabilidade ambiental

No decorrer de 2020 o CAU/MT promoveu e participou de diversas ações voltadas para a sustentabilidade ambiental. Em fevereiro o Conselho participou da campanha “Um lição de solidariedade”, desenvolvida pelo projeto Teoria Verde. A iniciativa arrecadou papelão e resíduos de papéis, visando incentivar a reciclagem na região, além de ajudar na aquisição de materiais didáticos para crianças em escolas da região de Barão de Melgaço. A campanha arrecadou 12 toneladas de materiais, cuja venda foi revertida em cerca de 600 kits escolares.

Em forma de ação continuada, o CAU/MT tem realizado a separação e o descarte correto de seus resíduos. Os descartes de papéis, papelão e plástico tem sido realizados junto a Central de Reciclagem CNCM (localizada na Av. Dr. Meirelles, 2231, Tijucal), e esporadicamente o descarte de peças eletrônicas, pilhas e baterias junto a Ecodescarte Reciclagem (localizado na Rua Miranda Réis, 151, Bairro Poção).

Sempre que possível a instituição participa de ações de separação de resíduos, como por exemplo, a Semana do Lixo Zero em Cuiabá. A instituição acredita na importância do reaproveitamento de materiais, redução do consumo e diminuição dos impactos ambientais e prejuízos ao meio ambiente.



Destinação correta dos resíduos gerados pelo Conselho junto a Central de Reciclagem CNCM.

Fotografia: Juliana S. Kobayashi





**6. INFORMAÇÕES  
ORÇAMENTÁRIAS, FINANCEIRAS  
E CONTÁBEIS.**

## 6. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

---

Nesta seção faz-se a apresentação dos informativos e demonstrativos contábeis, dos resultados orçamentários, financeiros e balanços patrimoniais apurados no exercício de 2020. Ainda, é detalhada as técnicas e normativas adotadas na contabilização das contas do CAU/MT.

A partir de 1º de janeiro de 2012 a contabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso passou a ser elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP). As demonstrações contábeis são ainda elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V – Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Destaca-se a demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da

exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade, observando-se ainda as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional ou outra norma, quando pertinente.

Todas as Informações Contábeis do Conselho encontram-se disponíveis em nosso Portal da Transparência. Dentre os documentos disponibilizados estão Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Empenhos e pagamentos, Demonstrativo de Despesas, Comparativo de Despesa, Comparativo de Receita, Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Relação de Bens, Relação de Imóveis, Passagens Aéreas, Diárias e Deslocamentos, Tabelas de Remuneração, Folhas de Pagamento.

(Acesso em: <https://transparencia.caumt.gov.br>).

Qualquer demonstração contábil que não se encontre disponível em nosso site ou portal de transparência pode ser solicitada em ambas as plataformas por meio do “Registre o seu pedido” (e-SIC).

# Balanço Orçamentário

---

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. Esses demonstrativos são gerados em formatos mensais, através do sistema SISCONT.NET, da Implanta Informática, e enviados ao Portal da Transparência para publicação, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação.

## **DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

- **DA RECEITA** - A receita corrente arrecadada até o mês de dezembro de 2020 atingiu o valor de R\$ 3.708.941,44 que corresponde a 96,98% da Receita Orçamentária prevista de R\$ 3.824.511,65.

- **DA DESPESA** - A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2020 atingiu o valor de R\$ 2.670.778,39 que corresponde a 69,83% da Despesa Orçamentária prevista no valor de R\$ 3.824.511,65.

## **REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A 1ª Reprogramação do Plano de Ação do CAU/MT, para 2020, teve uma redução de 6% frente à programação aprovada para 2020.

## **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO**

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2020, constatou-se um Superávit Orçamentário no valor de R\$ 1.038.163,05.

(O balanço orçamentário está disponível para consulta em: [https://transparencia.caumt.gov.br/?page\\_id=1177](https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1177)).

Balanco Orçamentário

CAU - MT

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITA CORRENTE		3.471.269,00	3.424.511,65	3.708.941,44	284.429,79	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		1.056.781,00	964.911,49	1.204.413,95	239.502,46	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		1.056.781,00	964.911,49	1.204.413,95	239.502,46	
ANUIDADES		1.056.781,00	964.911,49	1.204.413,95	239.502,46	
RECEITA DE SERVIÇOS		2.195.541,00	2.291.324,76	2.367.957,45	76.632,69	
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES		0,00	0,00	5.015,04	5.015,04	
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA		2.195.541,00	2.291.324,76	2.362.628,97	71.304,21	
- RRT		0,00	0,00	313,44	313,44	
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS		0,00	0,00	313,44	313,44	
FINANCEIRAS		206.354,00	148.985,41	119.401,09	-29.584,32	
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES		0,00	0,00	41.153,75	41.153,75	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA		206.354,00	148.985,41	78.247,34	-70.738,07	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES		0,00	65.437,62	36.480,80	-28.956,82	
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBREMULTAS DE INFRAÇÕES		0,00	0,00	4.907,76	4.907,76	
MULTAS SOBREANUIDADES		146.354,00	46.354,00	0,00	-46.354,00	
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		60.000,00	37.193,79	36.858,78	-335,01	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		12.593,00	19.289,99	17.168,95	-2.121,04	
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		12.593,00	19.289,99	17.168,95	-2.121,04	
RECEITA DE CAPITAL		600.000,00	400.000,00	0,00	-400.000,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		600.000,00	400.000,00	0,00	-400.000,00	
SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO CORRENTE		600.000,00	400.000,00	0,00	-400.000,00	
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>SUB-TOTAL DAS RECEITAS</b>		<b>4.071.269,00</b>	<b>3.824.511,65</b>	<b>3.708.941,44</b>	<b>-115.570,21</b>	
<b>DÉFICIT</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>TOTAL</b>		<b>4.071.269,00</b>	<b>3.824.511,65</b>	<b>3.708.941,44</b>	<b>-115.570,21</b>	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESA CORRENTE	3.751.269,00	3.600.943,06	2.601.941,22	2.553.507,22	2.547.058,83	999.001,84
PESSOAL	1.995.200,00	2.016.038,48	1.480.610,07	1.480.610,07	1.480.137,07	535.428,41
PESSOAL E ENCARGOS	1.605.200,00	1.645.595,53	1.460.069,47	1.460.069,47	1.459.596,47	185.526,06
DIÁRIAS	390.000,00	370.442,95	20.540,60	20.540,60	20.540,60	349.902,35
MATERIAL DE CONSUMO	97.500,00	83.445,89	54.119,40	54.119,40	54.119,40	29.326,49
MATERIAL DE CONSUMO	97.500,00	83.445,89	54.119,40	54.119,40	54.119,40	29.326,49
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	266.700,00	196.711,96	87.265,96	87.265,96	87.265,96	109.446,00
REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	114.700,00	114.700,00	52.451,18	52.451,18	52.451,18	62.248,82
DIÁRIAS	152.000,00	82.011,96	34.814,78	34.814,78	34.814,78	47.197,18
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	876.385,00	890.497,49	719.347,59	670.913,59	664.938,20	171.149,90
SERVIÇOS DE CONSULTORIA/ASSESSORIA	14.400,00	17.298,60	17.298,60	17.298,60	17.298,60	0,00
SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO	316.500,00	316.415,50	311.834,96	311.834,96	311.834,96	4.580,54
SERVIÇOS PRESTADOS	454.485,00	505.783,39	365.994,08	317.560,08	311.584,69	139.789,31
PASSAGENS	91.000,00	51.000,00	24.219,95	24.219,95	24.219,95	26.780,05
ENCARGOS DIVERSOS	116.000,00	118.720,00	85.068,98	85.068,98	85.068,98	33.651,02
ENCARGOS DIVERSOS	116.000,00	118.720,00	85.068,98	85.068,98	85.068,98	33.651,02
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	399.484,00	295.529,24	175.529,22	175.529,22	175.529,22	120.000,00
FUNDO DE APOIO AO CAU-UF	69.646,00	43.528,55	43.528,53	43.528,53	43.528,53	0,02
CONVÊNIOS, CONTRATOS E PATROCÍNIO	110.000,00	156.390,00	36.390,00	36.390,00	36.390,00	120.000,00
CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	219.838,00	95.610,69	95.610,69	95.610,69	95.610,69	0,00
CRÉDITO DISPONÍVEL DESPESA DE CAPITAL	300.000,00	100.000,00	68.837,17	68.837,17	68.837,17	31.162,83
INVESTIMENTOS	300.000,00	100.000,00	68.837,17	68.837,17	68.837,17	31.162,83
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	300.000,00	100.000,00	68.837,17	68.837,17	68.837,17	31.162,83
DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	20.000,00	123.568,59	0,00	0,00	0,00	123.568,59
<b>SUB-TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>4.071.269,00</b>	<b>3.824.511,65</b>	<b>2.670.778,39</b>	<b>2.622.344,39</b>	<b>2.615.896,00</b>	<b>1.153.733,26</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.038.163,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.038.163,05</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.071.269,00</b>	<b>3.824.511,65</b>	<b>3.708.941,44</b>	<b>2.622.344,39</b>	<b>2.615.896,00</b>	<b>115.570,21</b>

# Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro demonstra as variações financeiras ocorridas no exercício, consequente dos ingressos (receitas) e das saídas (despesas), independente, ou não, da execução orçamentária, conjugando os valores disponíveis do balanço anterior com os do exercício encerrado.

## SALDO DISPONÍVEL

O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2021 foi de R\$ 967.982,22 , o mesmo está demonstrado no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2020.

(O balanço financeiro está disponível para consulta em: [https://transparencia.caumt.gov.br/?page\\_id=1175](https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1175))



Peça publicitária desenvolvida pela agência de publicidade licitada, em campanha de valorização profissional



## Balço Financeiro

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
<b>CAU - MT</b>		<b>CAU - MT</b>	
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020		Período: 01/01/2020 a 31/12/2020	
Receita Orçamentária	3.708.941,44	Despesa Orçamentária	2.670.778,39
RECEITA REALIZADA	3.708.941,44	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	48.434,00
RECEITA CORRENTE	3.708.941,44	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	6.448,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.204.413,95	CREDITO EMPENHADO - PAGO	2.615.896,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.204.413,95	DESPEZA CORRENTE	2.547.058,83
ANUIDADES	1.204.413,95	PESSOAL	1.480.137,07
RECEITA DE SERVIÇOS	2.367.957,45	MATERIAL DE CONSUMO	54.119,40
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	5.015,04	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.265,96
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	2.362.628,97	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	664.938,20
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	313,44	ENCARGOS DIVERSOS	85.068,98
FINANCEIRAS	114.493,33	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.529,22
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	41.153,75	DESPEZA DE CAPITAL	68.837,17
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	73.339,58	INVESTIMENTOS	68.837,17
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	36.480,80		
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.858,78		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.076,71		
MULTAS DE INFRAÇÕES	4.907,76		
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.168,95		
Transferências Financeiras Recebidas		Transferências Financeiras Concedidas	
Recebimentos Extraorçamentários	1.604.438,14	Pagamentos Extraorçamentários	1.607.489,34
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	48.434,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	
Inscrição de Restos a Pagar Processados	6.448,39	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	54.253,84
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	204.358,52	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	205.155,47
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.345.197,23	Outros Pagamentos Extraorçamentários	1.348.080,03
Saldo em espécie do Exercício Anterior	967.982,22	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	2.003.094,07
Caixa e Equivalente de Caixa	967.982,22	Caixa e Equivalente de Caixa	2.003.094,07
Depósitos, Rest. Vlr. Vinculados		Depósitos, Rest. Vlr. Vinculados	
<b>Total:</b>	<b>6.281.361,80</b>		<b>6.281.361,80</b>

# Balço Patrimonial

---

O Balço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, demonstra a situação estática dos bens, dos direitos e das obrigações e indica o valor do patrimônio líquido na data de levantamento.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

## RESULTADO FINANCEIRO

- Na análise procedida no Balço Patrimonial do mês de dezembro de 2020, verificou-se que o CAU/MT passou com Superávit Financeiro acumulado no valor R\$ 1.836.973,55.

(O balanço patrimonial está disponível para consulta em: [https://transparencia.caumt.gov.br/?page\\_id=155](https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=155))



Peça divulgada nas redes sociais, destacando a importância da arquitetura e urbanismo, considerando a pandemia da covid-19, que gerou um isolamento social e a necessidade de espaços que proporcionem bem-estar e qualidade de vida.

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

## Balço Patrimonial

ATIVO		PASSIVO	
Especificação	Exercício Atual	Especificação	Exercício Atual
<b>CAU - MT</b>		<b>Período: 01/01/2020 a 31/12/2020</b>	
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.974.045,01</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>117.686,52</b>
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	2.003.094,07	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	110.944,42
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	787.768,49	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	179.133,43	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	6.448,39
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	22,20
ESTOQUES	0,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	4.049,02	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
	0,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	271,51
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>1.849.318,15</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>162.630,94</b>
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
IMOBILIZADO	1.849.318,15	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	0,00
BENS MÓVEIS	576.080,87	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
BENS IMÓVEIS	1.710.000,00	PROVISÕES A LONGO PRAZO	162.630,94
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	436.762,72	RESULTADO DIFERIDO	0,00
INTANGÍVEL	0,00		0,00
		<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>280.317,46</b>
		<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
		Especificação	Exercício Atual
		Patrimônio Social e Capital Social	0,00
		Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00
		Demais Reservas	0,00
		Resultados Acumulados	4.543.045,70
		<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>4.543.045,70</b>
<b>TOTAL</b>	<b>4.823.363,16</b>	<b>TOTAL</b>	<b>4.823.363,16</b>
ATIVO FINANCEIRO	2.003.094,07	PASSIVO FINANCEIRO	166.120,52
ATIVO PERMANENTE	2.820.269,09	PASSIVO PERMANENTE	162.630,94
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>4.494.611,70</b>

## Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saldo do Atos Potenciais Ativos		Saldo do Atos Potenciais Passivos	
Execução de Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	86.334,65
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>86.334,65</b>

## Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	1.836.973,55	833.220,88

# DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

---

A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

## RESULTADO PATRIMONIAL

- O Resultado Patrimonial acumulado até o mês de dezembro de 2020 foi de R\$ 1.242.182,35.

Variação Patrimonial Aumentativa  
R\$ 4.120.554,01

(-) Variação Patrimonial Diminutiva  
R\$ 2.878.371,66

(=) Superávit Patrimonial  
R\$ 1.242.182,35

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

## Variações Patrimoniais

VARIÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
		Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Atual	Exercício Anterior
CAU - MT					
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020					
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.120.554,01	3.694.519,14	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	2.878.371,66	3.347.127,05
CONTRIBUIÇÕES	1.616.026,52	1.368.817,96	PESSOAL E ENCARGOS	1.491.597,05	1.259.356,69
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.616.026,52	1.368.817,96	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	1.336.272,83	1.126.514,11
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	1.616.026,52	1.368.817,96	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS	1.336.272,83	1.126.514,11
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	2.367.957,45	2.171.407,59	BENEFÍCIOS A PESSOAL	155.324,22	132.842,58
EXPLORAÇÃO DE BENS DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.367.957,45	2.171.407,59	BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	155.324,22	132.842,58
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	2.367.957,45	2.171.407,59	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	1.030.447,00	1.297.759,09
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	119.401,09	116.857,94	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	54.119,40	58.149,42
JUROS E ENCARGOS DE MORA	46.061,51	20.143,37	CONSUMO DE MATERIAL	54.119,40	58.149,42
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	46.061,51	20.143,37	SERVIÇOS	868.446,60	1.125.327,28
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	36.480,80	35.540,61	DIARIAS	55.355,38	141.928,46
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	36.480,80	35.540,61	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS	76.671,13	230.360,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	36.858,78	61.173,96	SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICAS	736.420,09	753.038,76
MULTAS SOBRE ANUIDADES	36.858,78	61.173,96	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	107.881,00	114.282,39
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.168,95	37.435,65	DEPRECIACAO	107.881,00	114.282,39
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	17.168,95	37.435,65	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	175.529,22	295.884,24
INDENIZAÇÕES	17.168,95	37.435,65	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	175.529,22	295.884,24
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	175.529,22	295.884,24
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	169.692,85	323.268,16
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	169.692,85	323.268,16
			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM PROVISÃO PARA PERDAS DE CRÉDITOS	169.692,85	323.268,16
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.105,54	170.858,87
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	11.105,54	170.858,87
			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	11.105,54	170.858,87
<b>Total das Variações Ativas :</b>	<b>4.120.554,01</b>	<b>3.694.519,14</b>	<b>Total das Variações Passivas :</b>	<b>2.878.371,66</b>	<b>3.347.127,05</b>
<b>Déficit do Exercício</b>			<b>RESULTADO PATRIMONIAL</b>		
			<b>Superávit do Exercício</b>	<b>1.242.182,35</b>	<b>347.392,09</b>
<b>Total</b>	<b>4.120.554,01</b>	<b>3.694.519,14</b>	<b>Total</b>	<b>4.120.554,01</b>	<b>3.694.519,14</b>



# Demonstrações dos fluxos de caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

(O fluxo de caixa está disponível para consulta em: [https://transparencia.caumt.gov.br/?page\\_id=1179](https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1179))

15 de Dezembro  
Dia do Arquiteto  
e Urbanista

CAU/10 ANOS  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo

Arquitetura e Urbanismo  
mais do que nunca, um  
compromisso com a vida.  
caubr.gov.br/compromisso

A Arquitetura e o Urbanismo são um direito de todos. Cidades, espaços residenciais, comerciais ou áreas públicas são projetados e construídos por profissionais legalmente habilitados que levam em conta planejamento, segurança, conforto e economia para que todos vivam bem. E agora, num momento de pandemia, isso se torna ainda mais evidente. Arquitetos e urbanistas promovem saúde e a qualidade que todo mundo merece, criando soluções que transformam vidas.

Sebrae - MT

Casa Dona Dalva - SP

Núcleo Habitacional da Rocinha - RJ

Arquitetura e Urbanismo  
MAIS DO QUE NUNCA.  
UM COMPROMISSO  
COM A VIDA.

Campanha nacional desenvolvida pelo CAU/BR, em comemoração ao Dia do Arquiteto e Urbanista. Destaca-se na peça, replicada pelo CAU/MT, o projeto do Centro Sebrae de Sustentabilidade localizado em Cuiabá, de autoria do arquiteto e urbanista José Afonso Botura Portocarrero.

## Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>CAU - MT</b>		
	Período: 01/01/2020 a 31/12/2020	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
RECEITA CORRENTE	3.708.941,44	3.215.419,31
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	1.204.413,95	889.718,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.204.413,95	889.718,13
ANUIDADES	1.204.413,95	889.718,13
RECEITA DE SERVIÇOS	2.367.957,45	2.171.407,59
EMOLUMENTOS COM EXPEDIÇÕES DE CERTIDÕES	5.015,04	3.335,56
EMOLUMENTOS COM REGISTRO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - RRT	2.362.628,97	2.158.980,79
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	313,44	9.091,24
FINANÇEIRAS	114.493,33	116.020,18
JUROS DE MORA SOBRE ANUIDADES	41.153,75	19.305,61
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	73.339,58	96.714,57
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA SOBRE ANUIDADES	36.480,80	35.540,61
REMUNERAÇÃO DE DEP. BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	36.858,78	61.173,96
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.076,71	38.273,41
MULTAS DE INFRAÇÕES	4.907,76	837,76
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	17.168,95	37.435,65
OUTROS INGRESSOS	1.549.555,75	505.307,16
<b>DESEMBOLSOS</b>		
DESPESA CORRENTE	2.547.058,83	2.846.522,00
PESSOAL	1.480.137,07	1.460.375,58
MATERIAL DE CONSUMO	54.119,40	57.200,21
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	87.265,96	194.010,06
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	664.938,20	734.612,61
ENCARGOS DIVERSOS	85.068,98	123.049,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	175.529,22	277.274,24
OUTROS DESEMBOLSOS	1.607.489,34	501.638,28
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES</b>	<b>1.103.949,02</b>	<b>372.566,19</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
INVESTIMENTOS	68.837,17	67.943,00
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO</b>	<b>-68.837,17</b>	<b>-67.943,00</b>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
<b>INGRESSOS</b>		
<b>DESEMBOLSOS</b>		
<b>FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO</b>		
<b>GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>1.035.111,85</b>	<b>304.623,19</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL</b>	<b>967.982,22</b>	<b>663.359,03</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL</b>	<b>2.003.094,07</b>	<b>967.982,22</b>

# Notas Explicativas

---

A Assessoria Contábil declara a conformidade contábil das Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, referente ao período de janeiro a dezembro de 2020, no que tange ao reconhecimento, mensuração e evidência dos atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN nº 700 de 10/12/2014, 8ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA

CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso são compostas por:

- Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;
- Demonstração das Variações Patrimoniais. Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;
- Balanço Orçamentário. Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias;
- Balanço Financeiro. Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;

# Notas Explicativas

---

- Demonstração dos Fluxos de Caixa. Evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa, regidos pelas diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas ao período de janeiro a dezembro de 2020, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso.

A black poster with white and red text. At the top left is a red play button icon followed by the word 'LIVE' in white. Below this, the title 'BATE-PAPO COM O CAU/MT' is written in large, bold, white letters, with 'COM O CAU/MT' on a separate line. Underneath the title, the date and time '15 DE DEZEMBRO ÀS 16H' are listed, followed by the location and host: 'AO VIVO NO CANAL DO YOUTUBE E INSTAGRAM CAUMTOFICIAL COM O PRESIDENTE DO CAU/MT, ANDRÉ NÔR'. In the bottom right corner, there are icons for YouTube, Facebook, and Instagram, followed by the text 'caumtoficial'. The poster is decorated with a grid of small white dots in the top right and bottom left corners.

Live realizada em dezembro de 2020 para apresentação de balanço da Gestão 2018-2020



# Declaração do contador

---

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964, pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes ao exercício de 2020, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso – CAU/MT.

Todas as transações e provisões efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil, de acordo com a legislação vigente. Os contratos relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2020 estão adequadamente documentados e contabilizados nos registros contábeis e refletidos nas demonstrações dos resultados alcançados.

Não temos conhecimento de fraude ou suspeita de fraude que afetem as demonstrações contábeis da entidade, ou violação de leis, normas e regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis ou mesmo darem origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2020.

Esthefan Leopoldo Amorim da Silva

CPF:004.596.051-86

CRC/MT



# Posicionamento de áreas

---

## PLANEJAMENTO

A Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/MT no exercício de 2020.

## ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

Conforme o Relatório Contábil CAU-BR nº 19/2021, de 20/02/2021, a empresa contratada pelo CAU/BR, ATA Contabilidade e Auditoria, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, concluiu: “Tendo em vista que não constatamos nenhuma falha nos registros e demonstrativos contábeis do exercício de 2020 do CAU MT, informamos que a esta prestação de contas está em condições de ser analisada pela Auditoria Interna do CAU BR.”.

## INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/MT

A Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT emitiu a Deliberação nº 228/2021 de 15/03/2021 pela aprovação da prestação de contas relativas ao exercício de 2020, sem indicação de ponto de ressalva ou recomendação.



Agente de fiscalização do CAU/MT, Luiz Felipe Juvenal